



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	18
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	19
ANEXOS	20

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/GAPRE/2022; **Objeto:** Ccontratação, sob demanda, de empresa especializada para execução de serviços para eventos similares (locação de espaços físicos - sonorização/audiovisual e materiais gráficos - prestação de serviços de terceirizados) da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** CASA MOREIRA EVENTOS LTDA – EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.802; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 080; **Data de Assinatura:** 14/07/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Gabinete do Prefeito, o Sr. Fabio Murilo Botelho, e pela empresa, O Sr. Eduardo Laercio Moreira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 24.077, DE 20 DE JULHO DE 2022 - RETIFICA O DECRETO N. 24.073, DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Decreto n. 24.073, de 2022, Onde se lê: “(...) a partir de 20/07/2022. (...)”

Leia-se: “(...) a partir de 08/07/2022. (...)” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de julho de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL e EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 24.078, DE 20 DE JULHO DE 2022. DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - GESTÃO 2022-2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei n. 7.474, de 2007, DECRETA: Art. 1º Ficam designados os membros eleitos em plenárias públicas e indicados para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico - Gestão 2022-2024: §1º Representantes dos Órgãos Municipais de Governo: I - Gabinete do Prefeito: a) Titular: João Gaudêncio Neto; b) Suplente: Jaqueline Gonçalves. II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente: a) Titular: Lucas Barros Arruda; b) Suplente: Bruno Vieira Luiz. III - Secretaria Municipal de Saúde: a) Titular: Iara Réus Magalhães; b) Suplente: Tiago Noguti. IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura: a) Titular: Janaína Guesser Prazeres; b) Suplente: Ricardo Miguel Voss. V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: a) Titular: Telma Pitta de Oliveira; b) Suplente: Renato Pagani. VI - Vigilância Sanitária/Secretaria Municipal de Saúde: a) Titular: Carlos Gonçalves Gil;

b) Suplente: Cristovam Muniz Thiago. VII - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM: a) Titular: Guilherme Graciosa Pereira; b) Suplente: Murilo Custódio Oslame. VIII - Procuradoria Geral do Município: a) Titular: Crisley Girola; b) Suplente: Fernando Sartori. IX - Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF: a) Titular: Leandro Lino Freitas; b) Suplente: Felipe Paulo de Oliveira. X - Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: a) Titular: José Paulo Vieira; b) Suplente: Elaine dos Santos Herbele. XI - Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos: a) Titular: Alcino Caldeira Neto; b) Suplente: Flávio G. dos Santos Filho. XII - Secretaria Municipal de Segurança Pública: a) Titular: Marcos Roberto Leal; b) Suplente: Alexandre João Vieira. §2º Representantes dos prestadores de serviços públicos: I - Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP: a) Titular: Ulisses Laureano Bianchini; b) Suplente: Erick Roberto de Jesus Martins. II - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN: a) Titular: Francisco José Guedes Pimentel; b) Suplente: Nathan Ferreira Piccoli. §3º Representantes dos usuários de saneamento básico: I - Associação Comercial, Industrial e Lojista



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 2

de Florianópolis - ACIF:a) Titular: Fernando César Demetri;b) Suplente: Rodrigo da Silva Vieira.II - Associações de Moradores e Entidades Comunitárias: a) Titular: Eugênio Luiz Gonçalves - CODEN;b) Suplente: Bruno Negri – AMOLA. III - União Florianopolitana de Entidades Comunitárias - UFECO:a) Titular: Sulimar Vargas Alves;b) Suplente: Kleber Almeida da Costa Silva. 4º Representantes de entidades técnicas:I - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES: a) Titular: Djan Porrua de Freitas;b) Suplente: Jaison Luís de Souza. II - Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA/SC: a) Titular: Sabrina Nunes Cataneo Maestri; b) Suplente: Marcell Karam. III - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC: a) Titular: Pablo Heleno Sezerino; b) Suplente: Flávio Rubens Lapolli.5º Representantes de organizações da sociedade civil:I - Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgoto-SINTAEMA: a) Titular: Haneron Victor Marcos; b) Suplente: Leonardo Lacerda da Silva. II - Entidades relacionadas ao Saneamento Básico, à Maricultura e ao Meio Ambiente: a) Titular: Tatiana da Gama Cunha - AMASI; b) Suplente: Gabriel Valmir do Nascimento - AMASI. III - Sindicato Patronal da Construção Civil - SINDUSCON: a) Titular: Carlos Berenhauer Leite; b) Suplente: Janaina Jasper da Silva. 6º Representantes de entidades de defesa do consumidor: I - PROCON Municipal: a) Titular: Marcel Vieira de Souza; b) Suplente: Guilherme Daniel da Silva. Art. 2º O mandato do membro do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução, conforme o §2º, do art. 6º da Lei n. 7.474, 2007. Art. 3º O Conselho Municipal de Saneamento Básico será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 98 da Lei n. 706, de 2021 e, na sua ausência, pelo conselheiro indicado pelo presidente, conforme dispõe o art. 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Art. 4º A secretaria executiva do Conselho será exercida pela empregada Tânia da Silva Homem (Matrícula n. 1197), a disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme dispõe o art. 8º da Lei n. 7.474, de 2007. Art. 5º Fica revogado o Decreto n. 18.851, de 2018. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de julho de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL e EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 24.079, DE 20 DE JULHO DE 2022 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 24.075, DE 2022 E NOMEIA SERVIDOR .O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do

art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 24.075, de 2022, que nomeia Simone Bastos para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Infraestrutura de Mobilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.Art. 2º NOMEAR SIMONE BASTOS para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 21/07/2022.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Florianópolis, aos 20 de julho de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL e EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 24.080, DE 20 DE JULHO DE 2022 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR OTAVIO DANIEL GENEROSA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Infraestrutura de Mobilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, a partir de 21/07/2022.Florianópolis, aos 20 de julho de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL e EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01447/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 2.915/88, RESOLVEM: Art. 1º Retificar no Anexo I da Portaria nº 1270/2022 da promoção por Aperfeiçoamento do mês de Março de 2022, a promoção do servidor ROBERTO SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 43252-0, conforme segue: Onde se lê: Professor V - C - 01 para Professor V - C – 03. Leia-se: Professor VI - C - 01 para Professor VI - C – 03. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA, Secretário Municipal de Educação. BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01551/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013, nos termos dos artigos 5º ao 11º da Lei Complementar nº 483/2014, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a contar de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 3

01 de Junho de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
38105-5	GEORGES MAVROS FILIZZOLA	0027/2021	01	02
32334-9	OSLY CESAR MULLER	2119/2020	02	03

Art. 2º - O empregado público listado, bem como aquele não contemplado na relação acima e cujo direito à progressão seria em Junho de 2022, conforme aniversário natalício terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). **Parágrafo único** – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR**, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01572/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “c” da Lei nº 2.915/88, **RESOLVEM: Art. 1º** Considerar promovidos por **ASSIDUIDADE** os servidores do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo desta Portaria, referente ao mês de **Maio de 2022. Art. 2º** Os servidores que constam no relatório terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de julho de 2022. **MAURICIO FERNANDES PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação. **NELSON GOMES DE MATTOS JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01574/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 2.915/88, **RESOLVEM: Art. 1º** Considerar promovidos por **APERFEIÇOAMENTO** os servidores do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo desta Portaria, referente ao mês de **Maio de 2022. Art. 2º** Os servidores que

constam no relatório terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de julho de 2022. **MAURICIO FERNANDES PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação. **NELSON GOMES DE MATTOS JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01575/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 2.915/88, **RESOLVEM: Art. 1º** Considerar promovidos por **ACESSO** os servidores do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo desta Portaria, referente ao mês de **Maio de 2022. Art. 2º** Os servidores que constam no relatório terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de julho de 2022. **MAURICIO FERNANDES PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação. **NELSON GOMES DA MOTTA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01576/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2º, inciso II, alíneas “b” da Lei nº 2.915/88, **RESOLVEM: Art. 1º** Incluir no Anexo I da Portaria nº 01067/2022 da promoção por aperfeiçoamento do mês de Janeiro de 2022, a promoção da servidora ADRIANA APARECIDA MATEUS, matrícula 43274-1, conforme segue:

Data do Processo	Nº do Processo	Data da Promoção	Tipo	De			Para		
				Cargo	Classe	Nível	Cargo	Classe	Nível
20/05/2021	2011/2021	01/01/2022	Aperfeiçoamento	Professor IV	B	01	Professor IV	B	10

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de julho de 2022. **MAURICIO FERNANDES PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação. **NELSON GOMES DE MATTOS JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01578/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos dos artigos 11º e seguintes da Lei Complementar Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 4

0503/2014 e em atenção à Lei Complementar nº 191/2022, **RESOLVE: Art. 1º - INCLUIR** na Portaria nº 00413/2022, publicada no D.O.E.M nº 3138, de 21 de fevereiro de 2022, a servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
24017-6	NIVIA RODRIGUES BERNARDO	1602/2022	I	J

Art. 2º - A servidora terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). **Parágrafo único** – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o(a) recorrente entender cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01579/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos dos artigos 11º e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 0503/2014 e em atenção à Lei Complementar nº 191/2022, **RESOLVE: Art. 1º - INCLUIR** na Portaria nº 001321/2022, publicada no D.O.E.M nº 3222, de 27 de junho de 2022, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
33791-9	JACIARA VILSELIA PACIFICO VIEIRA	2166/2022	F	G
32699-2	SILVERIA FUCK DE SOUZA	2016/2022 2171/2022	B	C
30915-0	VIVIAN COSTA FERMO	1896/2022	E	F

Art. 2º - Os servidores terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). **Parágrafo único** – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o(a) recorrente entender cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01580/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos dos artigos 11º e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 0503/2014 e em atenção à Lei Complementar nº 191/2022, **RESOLVE: Art. 1º - INCLUIR** na Portaria nº 001322/2022, publicada no D.O.E.M nº 3222, de 27 de junho de 2022, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
25709-5	LISIANE PAGNUSSAT	932/2022	M	N

Art. 2º - Os servidores terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). **Parágrafo único** – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o(a) recorrente entender cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01581/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, nos termos do artigo 11º e seguintes da Lei Complementar no 0503/2014, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, a contar de Maio de 2022 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
11536-3	ADRIANA VARELLA	042272020	G	H
34808-2	ANITA CARDOSO RAMOS	032692022	A	B
27663-4	BRUNA DUARTE GONCALVES AMARAL	034382022	A	B
30352-6	CAROLINE RICCI MULLER	002352022 – 024612022 – 035332020	D	E
31525-7	CECILIA CASSOL DALMOLIN	016302021 – 021542022	A	B
34165-7	CRISTHIANE RANGEL GOULART	021362022	A	B
11287-9	DANIELLA LAUS LESSA	017992022	A	B
30288-0	FRANCIELI GARCIA BERNARDINI	018602021	A	B
20628-8	GRASIELA KUERTEN	018132022	A	B
15612-4	IRIS ALDA FERNANDES	020382022	A	B
30544-8	JOSEANE RAFFS DE SOUZA	034442022	A	B



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 5

34357-9	KATIUSSA LIS BERTOLINI	025922022	A	B
32147-8	LETYCIA DA SILVA GOLINI MARTINS	034162022	A	B
25716-8	LUCIOLA SUCUPIRA FERREIRA DE FARIAS	014712022	R	S
25047-3	MICHELLI DA SILVA FERREIRA LIMA	020592021	A	B
26755-4	NILZETE LUCHTENBERG HECKLER	033682022	A	B
28035-6	RENATA ADAIR BITENCOURT DE OLIVEIRA	033122022	A	B
53302-5	SILVANA ALINE CORDEIRO ANTONIOLLI	028802022	A	B
31284-3	THAIS COAN GARCIA	027642022	E	F
32168-0	VALDEMIR CELSO DOS SANTOS	032652021	C	D

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Maio de 2022, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). **Parágrafo único** - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **NELSON GOMES MATTOS JUNIOR**, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01582/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, nos termos do artigo 11º e seguintes da Lei Complementar no 0503/2014, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, a contar de Maio de 2022 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
24805-3	FERNANDO LUIZ DA SILVA	029872022	A	B
24777-4	JANETE HERONDINA TEMOCHKO	025992022	A	B
35858-4	SAMUEL GELSLEICHTER FREDERICO	029852022	B	C

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Maio de 2022, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto

dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). **Parágrafo único** - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **NELSON GOMES MATTOS JUNIOR**, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01583/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, nos termos do artigo 11º e seguintes da Lei Complementar no 0503/2014, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, a contar de Junho de 2022 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
53259-2	ARIANE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	044582021	A	B
16369-4	CLEUSA ANTONIA MEDEIROS	015062022	A	B
34192-4	DANIELA CRISTINA F ALVES RONDON	014932022	A	B
25871-7	DEYSE DA VENTURA FRANCISCO	006512021	A	B
41374-7	ELISA DE OLIVEIRA BECK	020242022	A	B
25778-8	FABIO NICOLAZZI VOLPATO	012452022 – 012462022	T	U
21136-2	FRANNCYNE DE OLIVEIRA F MOREIRA	000000020992021	A	B
35838-0	ISABELA NUNES MARTINS PERES	005202022	A	B
11280-1	ISOLINA LAURECI DOS PASSOS	007022022 – 059202019 – 067642019	G	H
10674-7	JACQUELINE MARIA COELHO MACIEL	015832020	F	G
63479-4	JEAN MARCHESAN KOWALSKI	032082022	A	B
14107-0	KATIA SILENE CORREA MOREIRA	037572022	C	D
53114-6	MARIA ALICE DOS SANTOS FARINA	020452021	B	C
18360-1	MILENE SILVEIRA MARQUES	023472022	A	B
30639-8	RAFAEL MARIANO GISLON DA SILVA	034752021 – 035702021 – 038942021 – 043322021	Q	R
12207-6	SANDRA HELENA LINO	037042022	H	I
27429-1	SUELYN ADELAIDE COELHO	014962022	A	B
31895-7	SUSANA DOS SANTOS WINTER	028822022	A	B
20615-6	TATIANE SOUSA	018532022	A	B

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Junho de 2022, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 6

Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). **Parágrafo único** - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **NELSON GOMES MATTOS JUNIOR**, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01584/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, nos termos do artigo 11º e seguintes da Lei Complementar nº 0503/2014, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, a contar de Junho de 2022 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
24351-5	HELIANA GANDOLFI DA SILVA CIDADE	017342022	B	C
52799-8	LUCIANO PASSING	005672022	B	C

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Junho de 2022, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). **Parágrafo único** - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **NELSON GOMES MATTOS JUNIOR**, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01585/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, nos termos dos artigos 16º e 17º da Lei Complementar nº 0503/2014 e da Lei Complementar nº 191/2022, **RESOLVE: Art. 1º - INCLUIR** na Portaria n. 00396/2022, publicada no D.O.E.M nº 3138, de 21 de fevereiro de 2022, a servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
53774-8	MAIRA TIEMI CAVAZZANA SONODA	3711/2020	01/01/2022

Art. 2º - A servidora terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). **Parágrafo único** - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que a recorrente entender cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01586/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, nos termos dos artigos 16º e 17º da Lei Complementar nº 0503/2014 e da Lei Complementar nº 191/2022, **RESOLVE: Art. 1º - INCLUIR** na Portaria n. 001326/2022, publicada no D.O.E.M nº 3222, de 27 de junho de 2022, as servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
53240-1	ARINA ISLAINE DA SILVA	1714/2022	08/03/2022
53905-8	NATALIA ALZIRA DAMAZO RIBEIRO	2069/2022	22/03/2022

Art. 2º - As servidoras terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). **Parágrafo único** - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que a recorrente entender cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01587/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 0503/2014, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO**,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 7

passando do nível 01 para o nível 02 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do Processo	A partir de
19765-3	ADRIANO MACHADO	000000031702022	13/05/2022
62721-6	ALINE BEDIN ZANATTA	000000030152022	09/05/2022
59159-9	ALINE DE SOUZA	031032022	11/05/2022
62808-5	ANDREIA DE MORAES COSTA	030892022	11/05/2022
63315-1	ANDRESSA ANDRADE OLIVEIRA	030182022	09/05/2022
58809-1	ANDREZZA LUCIENE ESTEVAM	000000030822022	11/05/2022
14432-0	ANTONIO CARLOS SIMAS	000000028472022	02/05/2022
63378-0	CAMILA ABREU LEAL	000000029052022	03/05/2022
63321-6	CATARINA FRANCIA VELOSO BORGES	030872022	11/05/2022
44986-5	CLAUDINEIA DOS SANTOS	033312022	24/05/2022
63399-2	CRISTIANA STREIT CRUSIUS	029782022	06/05/2022
63318-6	CRISTINA MOREIRA LALAU	000000030022022	09/05/2022
62577-9	DANIELE HACK ALVES COELHO	031642022	13/05/2022
63453-0	DIEGO LAMERAO RONDAN	032142022	17/05/2022
63504-9	ELIANE PINTO DA ROCHA REGINALDO	033132022	23/05/2022
63309-7	ELISA CERIOTTI TRINDADE	033032022	23/05/2022
22434-0	ESTER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	029252022	04/05/2022
63566-9	FLAVIA DE ALMEIDA TELLECHEA	031992022	16/05/2022
63353-4	GABRIELA TASSO BONGIOLO P MACHADO	028862022	03/05/2022
63525-1	GILVANA CRISTINA DA SILVA REIS	031392022	12/05/2022
26800-3	GISSELE CRISTINA PINTO	034602022	31/05/2022
63385-2	GUSTAVO CASTELLO BRANCO BEIRAO	000000030012022	09/05/2022
63371-2	JANE REGINA BORGES VIEIRA	032132022	17/05/2022
63471-9	JAQUELINE DIAS BARREIRA MARISCAL	030932022	11/05/2022
63536-7	JAQUELINE GURZYNSKI DA SILVA	030502022	10/05/2022
63479-4	JEAN MARCHESAN KOWALSKI	000000030582022	10/05/2022
63551-0	JHONATAN MELIM PEREIRA	031292022	12/05/2022
53831-0	JULIANA NOGUEIRA GARCIA	029472022	05/05/2022
63588-0	LAISA RODRIGUES MOREIRA	034102022	30/05/2022
63636-3	LESSANDRA PINTO MICHEL	032592022	19/05/2022
56129-0	LIA MELERO DOS ANJOS	029352022	04/05/2022
53933-3	LIDIANE PIVETTA TEICHMANN	034802022	31/05/2022
62612-0	LIDIANE SILVEIRA BORTOLUZZI	033332022	25/05/2022
59127-0	LOURDES CECILIA WEBER	031872022	16/05/2022
62801-8	LUZIANA IZABEL MULLER DA SILVA	033182022	24/05/2022
28596-0	MARIA GABRIELA DA ROCHA	029942022	06/05/2022

62754-2	MARLI ROMANOSKI RODRIGUES	030882022	11/05/2022
63455-7	NADHINE NOSTRANI CABRAL	029192022	04/05/2022
63379-8	PEDRO HENRIQUE MELILLO BITTENCOURT	028882022	03/05/2022
54021-8	RITA DE CASSIA RAMOS MEDEIROS	000000028372022	02/05/2022
63473-5	ROSEANE ROSANA DA SILVA	030512022	10/05/2022
63606-1	RUTILENE LIRA DE SOUZA	032192022	17/05/2022
30351-8	SARA CRISTINA GAIO DA SILVA	028672022	02/05/2022
63518-9	TAIANA CRISTINA ALVES DE LIMA	031162022	12/05/2022
63610-0	TIAGO BARRADAS MORES	034282022	30/05/2022
63446-8	VANESSA STOCKMANN MARAFIGA	029462022	05/05/2022
63474-3	VINICIUS ARCENO	032172022	17/05/2022
63538-3	VIRGINIA CEZARINI AVILA	032552022	18/05/2022
58711-7	VITOR VIEGAS RECH	000000030942022	11/05/2022

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito à promoção seria em Maio de 2022, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **NELSON GOMES MATTOS JUNIOR**, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01588/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 0501/2014, **RESOLVE: Art. 1º** - **CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO**, passando do nível 01 para o nível 02 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do Processo	A partir de
24756-1	ELIANE LAURA CLAUDINO FILOMENO	030292022	09/05/2022
24798-7	SILVANA MARIA TEIXEIRA	031932022	16/05/2022
24634-4	SIMONE MARIA MARTINS	030912022	11/05/2022

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito à promoção seria em Maio de 2022, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 8

entender cabíveis deverá ser apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **NELSON GOMES MATTOS JUNIOR**, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01589/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 0503/2014, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO**, passando do nível 01 para o nível 02 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do Processo	A partir de
63787-4	AMANDA DO VALLE GALLINA SCHMITT	03552022	03/06/2022
59138-6	ANDRESSA GOMES DE AZEVEDO	036282022	09/06/2022
20747-0	BERENICE DA SILVA VIEIRA	039012022	29/06/2022
63934-6	CARLA PATRICIA ZANATO	037542022	21/06/2022
32805-7	CARLA RENATA DA SILVA BOTELHO	037332022	20/06/2022
63948-6	CLAUDIO EDIMILSON MACHADO JUNIOR	038022022	23/06/2022
63874-9	DAYANE DE SOUZA NOGUEIRA	375022022	21/06/2022
54676-3	EDUARDO SCHNEIDER SCHEFFEL	000000036002022	08/06/2022
63651-7	GUILHERME ADILSON DE FREITAS	000000035682022	06/06/2022
20565-6	HENE LOO ROCHA	000000038092022	23/06/2022
34910-0	HORTENSIA MEYER PINHO	035522022	03/06/2022
63643-6	ISABEL CRISTIANE REKOWSKY	000000035172022	02/06/2022
28401-7	ISRAEL FROS RICARDO	037342022	20/06/2022
63974-5	LILIAN PINHO DIAS	000000039662022	30/06/2022
27697-9	MANOEL MAYER JUNIOR	000000037092022	14/06/2022
63855-2	MARGARETE FRANKE	037492022	20/06/2022
63897-8	MARIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	000000037162022	15/06/2022
53310-6	MARINA PIAZZA	037842022	22/06/2022
53087-5	NARA ELIANE GARCIAS DE OLIVEIRA	000000035832022	07/06/2022
63921-4	RANIERI BISERRA DE LIMA	039112022	29/06/2022
30244-9	ROSICLEIDE DO ARTE ALVES ANDRADE	038722022	28/06/2022
62696-1	SABRINA PEREIRA MARTINS	000000035632022	06/06/2022
33714-5	SCHEILA LEMOS	035212022	02/06/2022
63772-6	THAIS GRAFF	037182022	15/06/2022
30445-0	VERA LUCIA SOARES GONCALVES	000000036422022	09/06/2022

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito à promoção seria em Junho de 2022, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso,

recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003. **Parágrafo único** - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **NELSON GOMES MATTOS JUNIOR**, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01590/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, Decreto nº 18.957/2018 e nos termos da Lei Complementar 119/2003; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO**, com base nos Artigos 10-A e 10-B da Lei Complementar nº 119/2003 com redação dada pela Lei Complementar nº 321/2008, o servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal Nível Superior, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
		NÍVEL	REF.	NÍVEL	REF.	A CONTAR DE:
18531-0	LEONARDO FERNANDO DA ROSA VASQUEZ	Agente	II	Subinspetor	I	02/05/2022

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do Art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). **Parágrafo único** – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01591/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2º, inciso II, alíneas “b” da Lei nº 2.915/88, **RESOLVEM: Art. 1º** Retificar no Anexo I da Portaria nº 1067/2022 da promoção por aperfeiçoamento do mês de Janeiro de 2022, a promoção da servidora ROSANGELA ADAIR BITENCOURT, matrícula nº 41929-0, conforme segue: Onde se lê: Professor IV - B - 04 para Professor IV - B – 10. Leia-se: Professor IV - B - 04 para Professor IV - B – 05. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 00924/2022. Florianópolis, 06 de julho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA, Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 9

NELSON GOMES DE MATTOS JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01601/2022 – RECONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, “c”, p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º - RECONDUZIR, a Comissão Processante nº F 006927/2019 designada pela Portaria nº 03019/2019, de 25 de novembro de 2019, Portaria nº 00411/2022 de 17 de fevereiro de 2022, Portaria nº 00838/2022 de 31 de março de 2022, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 0063/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de julho de 2022. NELSON GOMES DE MATTOS JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 01651/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4100/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Susana Elena Nunes Rodrigues, matrícula n.º 28019-4, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 09/02/2017. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01652/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4101/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Simone Pereira Bittencourt, matrícula n.º 20642-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de agosto de 2022

a 29 de outubro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 31/07/2015. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01653/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4102/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Marilda Marlene dos Santos, matrícula n.º 10933-9, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, referente ao 4º quinquênio, vencido em 24/11/2012. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01654/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4102/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Marilda Marlene dos Santos, matrícula n.º 10933-9, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 30 de outubro de 2022 a 27 de janeiro de 2023, referente ao 5º quinquênio, vencido em 24/11/2017. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01655/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4112/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Simone Serafim Correa, matrícula n.º 23882-1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao 2º quinquênio, vencido em 22/09/2018. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01656/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 10

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4114/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Maria Aparecida Amorim, matrícula n.º 31719-5, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 08 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022, referente ao 3º quinquênio, vencido em 18/06/2017. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01657/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4122/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Paulo Índio de Aguiar, matrícula n.º 07878-6, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022, referente ao 5º quinquênio, vencido em 27/05/2012. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 01661/2022 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 006489/2019, instaurado pela Portaria 002820/2019, a partir de 01 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022 por motivo de licença para tratamento de saúde da indiciada. Florianópolis, 13 de julho de 2022. NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01662/2022 - SOBRESTAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art 1º Sobrestar o Processo de Sindicância nº F 004009/2022, instaurado pela Portaria 01528/2022, a partir de 15 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022 por motivo de recesso escolar. Florianópolis, 14 de julho de 2022. NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR. Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01663/2022 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017 Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 004016/2022, instaurado pela Portaria 01529/2022, a partir de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022 por motivo de férias da presidente da Comissão. Florianópolis, 13 de julho de 2022. NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 01665/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4182/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Paulo Ricardo Rodrigues, matrícula n.º 13694-8, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 18 de agosto de 2022 a 15 de novembro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02/12/2001. Florianópolis, 18 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01666/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4174/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Julia Crespo Viegas, matrícula n.º 26222-6, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 30/03/2015. Florianópolis, 18 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01667/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4174/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Julia Crespo Viegas, matrícula n.º 26222-6, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de setembro de 2022 a 13 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 11

outubro de 2022, referente ao 2º quinquênio, vencido em 30/03/2020. Florianópolis, 18 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01668/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4164/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Jessica Helena Santos de Abreu, matrícula n.º 29299-0, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 18 de agosto de 2022 a 15 de novembro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 13/02/2018. Florianópolis, 18 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01669/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4167/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Deisi Cord, matrícula n.º 11693-9, ocupante do cargo de Professor VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 19 de agosto de 2022 a 16 de novembro de 2022, referente ao 3º quinquênio, vencido em 04/08/2013. Florianópolis, 18 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01670/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4167/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Deisi Cord, matrícula n.º 11693-9, ocupante do cargo de Professor VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 17 de novembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, referente ao 4º quinquênio, vencido em 04/08/2018. Florianópolis, 18 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01672/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que

consta no processo n.º 4125/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Cleusa Marcia Vieira, matrícula n.º 23615-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 23/07/2013. Florianópolis, 18 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01673/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4165/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Marcia Nilda Pereira, matrícula n.º 10205-9, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 08 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022, referente ao 5º quinquênio, vencido em 16/02/2017. Florianópolis, 18 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01674/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4137/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Eloisa Elena Vieira Batschauer, matrícula n.º 32844-8, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 18 de setembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 08/02/2020. Florianópolis, 18 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01675/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4139/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Solange Aparecida de Souza Nunes, matrícula n.º 11192-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 18 de setembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, referente ao 5º quinquênio, vencido em 31/05/2018. Florianópolis, 18 de julho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 12

Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01676/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4138/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora Rose Mary Bittencourt Basilio, matrícula n.º 11989-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 10 de outubro de 2022 a 07 de janeiro de 2023, referente ao 1º quinquênio, vencido em 31/10/2016. Florianópolis, 18 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas..

Portaria nº 01677/2022 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/ Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 002309/2021, instaurado pela Portaria 001081/2021, a partir de 04 de julho de 2022 a 01 de outubro de 2022 por motivo de licença para tratamento de saúde do indiciado. Florianópolis, 18 de julho de 2022. NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 01684/2022 O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021; Resolve: Art. 1º Delegar Competência, a servidora Mariangela Carioni Silva, matrícula nº 14494-0, para exercer as seguintes atribuições: I - Receber, investigar, ouvir, apurar e emitir pareceres sobre denúncias de desvio de condutas ou improbidade administrativa de que tenha conhecimento, praticadas por servidores, agentes ou órgãos públicos no âmbito da Administração Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos no período de 18 a 31/07/22. Florianópolis, 18 de julho de 2022. Nelson Gomes Mattos Junior - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 01687/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que

consta no processo n.º 3468/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. **RESOLVE:** Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 01420/2022, que concedeu licença prêmio para a servidora MARIA LUCIA ROGERIO LOCKS, matrícula 06758-0, ocupante do cargo de PROCURADOR-C4, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Florianópolis, 19 de julho de 2022. **MARIA CLARA DE CARVALHO** Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01688/2022, de 19 de julho de 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 99 da Lei Complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR os servidores ocupantes do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Sênior, abaixo listados, para atuarem junto às Secretarias, Institutos, Autarquias, Fundações e órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, com ônus para o destino, pelo período de 18/07/2022 a 31/12/2022:

Matrícula	Nome	Órgão de Lotação	Órgão de Atuação
58985-3	Rafael Bulcão Vianna	Procuradoria Geral do Município	Secretaria Municipal de Segurança Pública / Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
55936-9	Karina Monteiro de Andrade	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Saúde
56367-6	Fernando Berthier da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
56845-7	Aldo Abrahão Massih Júnior	Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	Secretaria Municipal de Administração
46040-0	Gilberto Américo Souto	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
62791-7	Fernanda Gonçalves dos Santos	Secretaria Municipal da Fazenda	Secretaria Municipal da Casa Civil / SUBSIJUD
58812-1	Crisley Girola Voltolini	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Assistência Social
56351-0	Lidio Moisés da Cruz	Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer / Fundação Municipal de Esportes / Fundação Cultural de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 13

			Florianópolis Franklin Cascaes
57924-6	Gabriel Paschoal Pítsica	Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos	Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis
56297-1	Lucineia Aparecida de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde	Secretaria Municipal do Meio Ambiente / Fundação Municipal do Meio Ambiente
61880-2	Adriano Hoffmann Westphal	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano
55876-1	Thiago Augusto Marostica Custodio	Secretaria Municipal de Assistência Social	Procuradoria Geral do Município / SUBSIJUD – NAJ - UA
52972-9	Samantha Gonzaga Sabino Santos	Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal da Fazenda
56003-0	Rafael Fochesatto Martins	Secretaria Municipal da Casa Civil	Procuradoria Geral do Município / Transação

NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Administração.

Portaria nº 01689/2022 O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021; Resolve: Art. 1º Delegar Competência, ao Secretário Municipal Adjunto de Administração, JOÃO DA LUZ, matrícula nº 08978-3, para assinar/conceder: a) Processos Funcionais de Auxílio Funeral, Processos Internos de Multa de Trânsito; b) Todas as demandas relacionadas ao Plano de Saúde do servidor e a Perícia Médica; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 04/07/22. Florianópolis, 20 de julho de 2022. Nelson Gomes Mattos Junior - Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 01690/2022 O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra “d” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto nº 11359/2013 e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; Resolve: Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 01009/2021, Incluir as servidoras Claudia Vieira Angelo Niques, matrícula nº 48872-0 e Katheryne Luiza de Freitas, matrícula nº 19573-1, a partir de 01/07/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na

data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01/07/22. Florianópolis, 20 de julho de 2022. Nelson Gomes Mattos Junior - Secretário Municipal de Administração

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO DE ACUMULAÇÃO ILÍCITA. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, “c”, p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: “apurar possíveis irregularidades, em face da servidora, Karen Vieira Cherem, matrícula 15960-3, técnica de enfermagem e assistente social, lotada na UPA Sul Ilha e CRAS Itinerante Volante, por em tese, infringir o disposto no art. 143, II, XIII; art. 145, VII, XII; art. 146; art. 148; art. 149; art. 150; art. 151; art. 152; art. 153 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, assim, estando sujeita à penalidade prevista no art. 154, III; art. 155; art. 159, I, XI da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, conforme Decisão Administrativa/Processo F 005081/2013 e demais documentos encaminhados ao DEPPADS”. Ante ao exposto, ACATO a sugestão da Comissão Processante e determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº F 0025000/2021, em desfavor da servidora Karen Vieira Cherem, matrícula 15960-3. Florianópolis, 19 de julho de 2022. NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 037/SMTAC/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 14

financeiros dos Entes, Considerando as normativas do Decreto Municipal n. 21.966, de 08 de setembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º. Publicar o “Demonstrativo Analítico dos Processos das Prestações de Contas das Organizações da Sociedade Civil, das Organizações Sociais e de outros tomadores de recursos” analisados pelo Controle Interno Municipal, referente ao mês de junho do exercício de 2022, conforme apresentado no Anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. O histórico das Prestações de Contas analisadas pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria pode ser acessado junto à página da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle no site do Município de Florianópolis ou no link: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=prestacoes+de+contas+analisadas&menu=0> Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de julho de 2022, SADY BECK JÚNIOR, Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle (**Consultar anexo no fim desta edição**).

PORTARIA Nº 038/SMTAC/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019 e Considerando os dispositivos do artigo 37, da Constituição Federal de 1988; Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527/2011; Considerando os dispositivos do Decreto Municipal nº 9.988, de 15 de maio de 2012, em especial o parágrafo único do artigo 13; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos humanos, RESOLVE: Art. 1º. Publicar o “Demonstrativo Analítico dos Processos de Aposentadorias e Pensões” analisados pelo Controle Interno Municipal, referente ao mês de junho do exercício de 2022, conforme apresentado no Anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. O histórico dos Processos de Aposentadorias e Pensões analisados pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria, pode ser acessado junto à página da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle no site do Município de Florianópolis ou no

link:<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=aposentadoria+e+pensao> Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de julho de 2022, SADY BECK JÚNIOR, Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle (**Consultar anexo no fim desta edição**).

PORTARIA Nº 039/SMTAC/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, combinado com a Instrução Normativa N. TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e Considerando os dispositivos do Decreto Municipal nº 18.667, de 07 de junho de 2018 e a Instrução Normativa nº 006/SMTC/2017, de 02 de agosto de 2017; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da “transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da “transparência” denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes, RESOLVE: Art. 1º. Publicar o “Demonstrativo Analítico dos Processos das Prestações de Contas dos Tomadores de Recursos Públicos Antecipados” analisados pelo Controle Interno Municipal, referente ao mês de junho do exercício de 2022, conforme é apresentado no ANEXO único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. O histórico dos Processos das Prestações de Contas analisadas pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria pode ser acessado junto à página da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle no site do Município de Florianópolis ou no link: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=diarias+e+adiantamentos&menu=0> Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de julho de 2022, SADY BECK JÚNIOR, Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle (**Consultar anexo no fim desta edição**).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 58/SEMAS/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 15

competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 34/SEMAS/2022 (DOEM 3190, de 11 de maio de 2022). Art. 2º Designar o servidor Natan Sabino Rodrigues, matrícula nº 63.837-4, para a função de Gestor da parceria firmada através do Termo de Colaboração 212/PMF/SEMAS/2020, o qual tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para até 10 (dez) Adolescentes, na modalidade Casa de Passagem, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 59/SEMAS/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 35/SEMAS/2022 (DOEM 3190, de 11 de maio de 2022). Art. 2º Designar o servidor Natan Sabino Rodrigues, matrícula nº 63.837-4, para a função de Gestor da parceria firmada através do Termo de Colaboração 009/PMF/SEMAS/2021 (DOEM 2875, de 03 de fevereiro de 2021), a qual tem por objetivo a execução do projeto "PORTA A PORTA", em parceria com a Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos (AFLODEF), que visa fornecer transporte público e gratuito aos moradores de Florianópolis que sejam portadores de deficiência física com alto grau de severidade e dependência e em condição de vulnerabilidade social. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 60/SEMAS/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 27/SEMAS/2022 (DOEM 3177, de 22 de abril de 2022). Art. 2º Designar o servidor Natan Sabino Rodrigues, matrícula nº 63.837-4, para a função de Gestor da parceria firmada através do Termo de Colaboração 015/PMF/SEMAS/2022, o

qual tem por objeto a execução do **Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência doméstica e seus filhos, na modalidade de Abrigo Institucional**, com a finalidade de acolhimento provisório para até 40 (quarenta) mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral; com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 61/SEMAS/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 36/SEMAS/2022 (DOEM 3190, de 11 de maio de 2022). Art. 2º Designar o servidor Natan Sabino Rodrigues, matrícula nº 63.837-4, para a função de Gestor da parceria firmada através do Termo de Colaboração 008/PMF/SEMAS/2021 (DOEM 2873, de 1 de fevereiro de 2021), a qual tem por objetivo a oferta de serviços de atendimento à pessoas em situação de rua, na modalidade albergue, na esfera territorial do Município de Florianópolis, à pessoas em situação de rua, de forma complementar e integrada aos serviços socioassistenciais próprios da gestão pública municipal, em parceria com a Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 62/SEMAS/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 33/SEMAS/2022 (DOEM 3190, de 11 de maio de 2022). Art. 2º Designar o servidor Natan Sabino Rodrigues, matrícula nº 63.837-4, para a função de Gestor das parcerias firmadas através dos Termos de Colaboração 271/PMF/SEMAS/FMAS/2021, 272/PMF/SEMAS/F



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 16

MAS/2021, 273/PMF/SEMAS/FMAS/2021, 274/PMF/SEMAS/FMAS/2021, 275/PMF/SEMAS/FMAS/2021, 276/PMF/SEMAS/FMAS/2021, 277/PMF/SEMAS/FMAS/2021, os quais tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 63/SEMAS/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 32/SEMAS/2022 (DOEM 3190, de 11 de maio de 2022). Art. 2º Designar o servidor Natan Sabino Rodrigues, matrícula nº 63.837-4, para a função de Gestor das parcerias firmadas através dos Termos de Colaboração 278/PMF/SEMAS/2021, 279/PMF/SEMAS/2021 e 280/PMF/SEMAS/2021, os quais tem por objeto execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (as), o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 64/SEMAS/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 31/SEMAS/2022 (DOEM 3190, de 11 de maio de 2022). Art. 2º Designar o servidor Natan Sabino Rodrigues, matrícula nº 63.837-4, para a função de Gestor da parceria firmada através do Termo de Colaboração 281/PMF/SEMAS/FMAS/2021, o qual tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2022.

Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 65/SEMAS/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 30/SEMAS/2022 (DOEM 3190, de 11 de maio de 2022). Art. 2º Designar o servidor Natan Sabino Rodrigues, matrícula nº 63.837-4, para a função de Gestor das parcerias firmadas através dos Termos de Colaboração 266/PMF/SEMAS/FMAS/2021, 267/PMF/SEMAS/FMAS/2021, 268/PMF/SEMAS/FMAS/2021, 269/PMF/SEMAS/FMAS/2021, 270/PMF/SEMAS/FMAS/2021, os quais tem por objeto execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, o qual integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS. Art. 3º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 66/SEMAS/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 038/SEMAS/2022 (DOEM 3199, de 24 de maio de 2022). Art. 2º Designar a servidora Regina Esther Pereira, matrícula nº 63.716-5, para a função de Gestora da parceria firmada através do Termo de Colaboração 213/PMF/SEMAS/2020, o qual tem por objeto a prestação de serviços, na esfera territorial do Município de Florianópolis, sob a denominação Programa **Passarela da Cidadania**, à pessoas em situação de rua e/ou que fazem uso das ruas como meio de sobrevivência. Art. 3º À Gestora competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de julho de 2022. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 67/SEMAS/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 19.258/2018 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 005/SEMAS/2018; RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 17

DESIGNAR, os Fiscais de Contratos e Atas, firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme planilha (Anexo I). Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de julho de 2022. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMAS/2022, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA A EXECUÇÃO DO PROJETO COLORINDO FLORIPA NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC. Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis (SEMAS) torna público a Dispensa de Chamamento Público 001/SEMAS/2022, objetivando a celebração de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020, entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) “Fundação Catarinense de Assistência Social (FUCAS)”, CNPJ 83.477.901/0001-04, a parceria destina-se à prestação de serviços, à comunidade do Morro da Caixa, na esfera territorial do Município de Florianópolis, com o objetivo de promover a formação e qualificação profissional aos moradores da localidade, visando a melhoria nas condições de vida das famílias que ali residem, denominado “**Colorindo Floripa**”, para o período de 04 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado através da celebração de Termo(s) Aditivo(s), à critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, desde que o período total de execução não exceda o limite legal de 05 (cinco) anos. O valor total inicial de recursos financeiros a ser repassado mediante a formalização da parceria pretendida, objeto desta Dispensa, fica estipulado em R\$1.524.619,83 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), dividido em 06 (seis) parcelas mensais, sendo que as despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Dispensa correrão à Conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2029, Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Fonte 80. Florianópolis, 04 de julho de 2022. Maria Cláudia Goulart da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social. **(CONSULTAR DISPENSA NA ÍNTEGRA NO FINAL DESTA EDIÇÃO).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - Firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis - SMMA e a Cooperativa de Trabalho dos Recicladores ELO RECICLA, que tem por objeto “a destinação adequada dos resíduos sólidos recicláveis secos, oriundos da Coleta Seletiva do Município de Florianópolis, às Associações de Catadores situadas na cidade de Florianópolis”. Data de assinatura: 05/10/2021. Vigência: 04/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - Firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis - SMMA e a Cooperativa de Trabalho Beneficente de Coletores de Materiais Recicláveis RENASCER 4R, que tem por objeto “a destinação adequada dos resíduos sólidos recicláveis secos, oriundos da Coleta Seletiva do Município de Florianópolis, às Associações de Catadores situadas na cidade de Florianópolis”. Data de assinatura: 05/10/2021. Vigência: 04/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - Firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis - SMMA e a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis SUL RECICLA, que tem por objeto “a destinação adequada dos resíduos sólidos recicláveis secos, oriundos da Coleta Seletiva do Município de Florianópolis, às Associações de Catadores situadas na cidade de Florianópolis”. Data de assinatura: 05/10/2021. Vigência: 04/10/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - Firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis - SMMA e a Cooperativa de Trabalho Amigos da Natureza, que tem por objeto “a destinação adequada dos resíduos sólidos recicláveis secos, oriundos da Coleta Seletiva do Município de Florianópolis, às Associações de Catadores situadas na cidade de Florianópolis”. Data de assinatura: 05/10/2021. Vigência: 04/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - Firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis - SMMA e a Associação de Recicladores Esperança - ARESP, que tem por objeto “a destinação adequada dos resíduos sólidos recicláveis secos, oriundos da Coleta Seletiva do Município de Florianópolis, às Associações de Catadores situadas na cidade de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 18

Florianópolis". Data de assinatura: 05/10/2021.
Vigência: 04/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis - SMMA e a Associação de Catadores de Recicláveis do Alto da Caieira – RECICLA FLORIPA, que tem por objeto “a destinação adequada dos resíduos sólidos recicláveis secos, oriundos da Coleta Seletiva do Município de Florianópolis, às Associações de Catadores situadas na cidade de Florianópolis”. Data de assinatura: 05/10/2021. Vigência: 04/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 567/SMTTDE/2022;
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de Licença de Uso para os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, de Sistema de Contabilidade Pública, Licitações, Compras, LDO, LOA, tesouraria, Fluxo de Caixa, Portal de Transparência, com acesso simultâneo de usuários, não exclusiva, em ambiente Windows, na Arquitetura Cliente/Servidor, com rede padrão TCP/IP, utilizando banco de dados relacional, com manutenção legal, corretiva e evolutiva, conforme solicitações técnicas, bem como assistência técnica pessoal o local em tempo integral, com interface gráfica em plataforma PC; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 418/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** BETHA SISTEMAS LTDA; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 741.538,79 (setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos); **Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura; **Dotação:** Atividade: 4.357 - Programa de Apoio Adm. Diretoria de Gov. Eletrônico; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serv. de Tec. da Inf. e Comun. (TIC) - PJ e na Fonte de Recursos: 80; **Data de Assinatura:** 15/07/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretária Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, por procuração a Sra. Débora Regina Guchert Pamplona.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SMDU/GAB/ADJ/GAF/2022. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 7º, inciso III da Lei Complementar nº 465 de junho de 2013, com objetivo de homogeneização do entendimento da legislação urbanística e edilícia vigente, e considerando o artigo 3º, Inciso XLIX da Lei Complementar nº 060/2000, que estabelece condições para que um piso intermediário de um pavimento seja enquadrado como mezanino, nos termos da legislação vigente, resolve: Art. 1º. O compartimento do pavimento inferior utilizado para calcular a área do mezanino será o seu compartimento de acesso. §1º - Admite-se que a área de um banheiro associado ao compartimento de acesso ao mezanino seja incluída para calcular a área do mezanino. §2º - Ambientes integrados que não configurem compartimentação serão admitidos no cálculo da área do compartimento do pavimento inferior de acesso ao mezanino. Art. 2º. Exclusivamente para fins de atendimento ao limite de cinquenta por cento da área do compartimento do pavimento inferior, não é necessário computar as áreas das circulações verticais de acesso ao mezanino, tais como escadas, rampas, elevadores. Parágrafo Único - Tais áreas computam como áreas construídas no quadro de áreas e nos índices urbanísticos conforme normativas existentes. Art. 3º. Para fins de atendimento ao limite de cinquenta por cento da área do compartimento do pavimento inferior, é necessário computar as áreas das subdivisões admitidas no mezanino (sanitários, áreas técnicas, etc.). Art. 4º. Para fins de enquadramento na definição de mezanino, este não precisa estar contido em cima do compartimento que lhe deu acesso, porém, deve estar contíguo. Art. 5º. O mezanino pode ter mais de um acesso, admitindo-se parada de elevador nas áreas de uso coletivo. Art. 6º. A presente IN possui a Nota Técnica nº 01/SMDU/DAU/GL/2022, cuja consulta poderá ser realizada no sítio eletrônico da Secretaria. Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis/SC, 19 de julho de 2022. FABIO MURILO BOTELHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 19

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 259, DE 20 DE JULHO DE 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, NATANAEL MARCOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código CMF/DASU, nível 1, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de julho de 2022. VEREADOR ROBERTO KATUMI ODA – PRESIDENTE. VEREADOR JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º VICE-PRESIDENTE. VEREADORA PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º VICE-PRESIDENTE. VEREADOR ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º SECRETÁRIO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3239

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de julho de 2022

pg. 20

ANEXOS

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos**Anexo I - Portaria Nº 01572/2022 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE**
Período: de 01/05/2022 até 31/05/2022

Página: 1/1

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
34587-3	ELISA GUIRALDELLI MACEDO	1321-ORIENTADOR EDUCACIONAL II-A-10	1321-ORIENTADOR EDUCACIONAL II-B-09	200,00		06/05/2022	000.000/00-0
30616-9	IRANI BUENO RECCHIA	1317-ADMINISTRADOR ESCOLAR II-E-10	1317-ADMINISTRADOR ESCOLAR II-F-09	200,00		01/05/2022	000.000/00-0
45530-0	LUCIMARI COUTINHO DE PAULA	1305-PROFESSOR IV-A-10	1305-PROFESSOR IV-B-09	100,00		08/05/2022	000.000/00-0



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 01574/2022 - PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO
Período: de 01/05/2022 até 31/05/2022

Página: 1/2

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
42046-8	ALINE DE FREITAS MARTINS	1305-PROFESSOR IV-B-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		31/05/2022	00.000.003.452/2022
33002-7	ARI RENATO DE LIMA PIMENTEL	1306-PROFESSOR V-C-05	1306-PROFESSOR V-C-10	200,00		26/05/2022	00.000.003.358/2022
26039-8	CATIA REGINA BERNARDES FERNANDES	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-05	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-10	200,00		06/05/2022	00.000.002.973/2022
18975-8	CLAUDIA DE ALMEIDA TEN CATEN	1306-PROFESSOR V-H-09	1306-PROFESSOR V-H-10	200,00		26/05/2022	00.000.003.373/2022
48705-8	CLAUDIA IVONE RAULINO	1304-PROFESSOR III-A-01	1304-PROFESSOR III-A-06	200,00		11/05/2022	00.000.003.078/2022
14445-2	CLAUDINEIA ALZIRA DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-I-09	1305-PROFESSOR IV-I-10	200,00		31/05/2022	00.000.003.481/2022
14998-5	CRISTIANE DUARTE	1305-PROFESSOR IV-I-09	1305-PROFESSOR IV-I-10	200,00		11/05/2022	00.000.003.075/2022
19844-7	DINORA MEINICKE	1307-PROFESSOR VI-H-07	1307-PROFESSOR VI-H-10	200,00		13/05/2022	00.000.003.149/2022
29404-7	EMILIANA APARECIDA CORREA	1306-PROFESSOR V-D-04	1306-PROFESSOR V-D-10	200,00		12/05/2022	00.000.003.138/2022
23140-1	FERNANDA BARCELOS CORREA	1305-PROFESSOR IV-E-09	1305-PROFESSOR IV-E-10	200,00		06/05/2022	00.000.002.995/2022
46921-1	FERNANDA LEITE	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-A-07	200,00		03/05/2022	00.000.002.902/2022
15475-0	FLAVIO JOAO DA LUZ DA CUNHA	1304-PROFESSOR III-E-07	1304-PROFESSOR III-E-08	200,00		11/05/2022	00.000.003.098/2022
31180-4	FRANCIELI ALVES DA SILVA MATOS	1304-PROFESSOR III-C-01	1304-PROFESSOR III-C-10	200,00		16/05/2022	00.000.003.211/2022
31117-0	GABRIELA OLGA GONCALVES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	200,00		23/05/2022	00.000.003.309/2022
17018-6	GISELE LEILAINI DE TOLEDO	1305-PROFESSOR IV-D-07	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		13/05/2022	00.000.003.147/2022
18736-4	GRASIELA MARIA SILVA RIOS	1306-PROFESSOR V-H-09	1306-PROFESSOR V-H-10	200,00		31/05/2022	00.000.003.463/2022
21239-3	GREYCE BRESSAN ROCHA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-07	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-08	200,00		11/05/2022	00.000.003.085/2022
29093-9	HEIDI DA S C MARCKIORI DOS SANTOS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-05	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	200,00		04/05/2022	00.000.002.914/2022
30616-9	IRANI BUENO RECCHIA	1317-ADMINISTRADOR ESCOLAR II-F-09	1317-ADMINISTRADOR ESCOLAR II-F-10	200,00		09/05/2022	00.000.003.034/2022
18833-6	JAQUELINE ROSA	1306-PROFESSOR V-E-01	1306-PROFESSOR V-E-05	200,00		05/05/2022	00.000.002.957/2022
29142-0	JULIANA CATARINA DE LIRA	1305-PROFESSOR IV-C-09	1305-PROFESSOR IV-C-10	200,00		25/05/2022	00.000.003.337/2022
15845-3	JULIANE LIMA PEDRINI	1307-PROFESSOR VI-I-07	1307-PROFESSOR VI-I-10	200,00		31/05/2022	00.000.003.485/2022
41941-9	KARLA DE SOUZA LOHN	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	200,00		24/05/2022	00.000.003.322/2022
43233-4	LILIANE DOS SANTOS LORSCHTEIT	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-A-01	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-A-10	200,00		17/05/2022	00.000.003.227/2022
33023-0	LIZYANE FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-C-09	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-C-10	200,00		19/05/2022	00.000.003.258/2022
29112-9	LORENA HELIA DE JESUS	1305-PROFESSOR IV-D-03	1305-PROFESSOR IV-D-04	200,00		02/05/2022	00.000.002.848/2022
41992-3	LUCIANA DOS SANTOS MENEZES	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-B-01	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-B-09	200,00		13/05/2022	00.000.003.172/2022
32877-4	MARILDA ANDRADE DE ABREU	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	200,00		02/05/2022	00.000.002.878/2022
31931-7	MELISSA WEBER	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-C-04	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-C-08	200,00		31/05/2022	00.000.003.445/2022
29331-8	ROBERTA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	200,00		30/05/2022	00.000.003.414/2022
33018-3	ROSANA DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-10	200,00		31/05/2022	00.000.003.451/2022
21049-8	ROSANGELA SILVEIRA DA ROSA	1307-PROFESSOR VI-G-01	1307-PROFESSOR VI-G-02	200,00		19/05/2022	00.000.003.257/2022
32901-0	ROSINETE LUIZA VIEIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	200,00		20/05/2022	00.000.003.279/2022
16143-8	SABRINA MILANZ MENDES	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-H-10	200,00		31/05/2022	00.000.003.470/2022
12451-6	SILVANI KEMPF BOLGENHAGEN	1315-SUPERVISOR ESCOLAR IV-I-06	1315-SUPERVISOR ESCOLAR IV-I-10	200,00		16/05/2022	00.000.003.192/2022
48394-0	TATIANE RAMOS DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-A-10	200,00		13/05/2022	00.000.003.150/2022



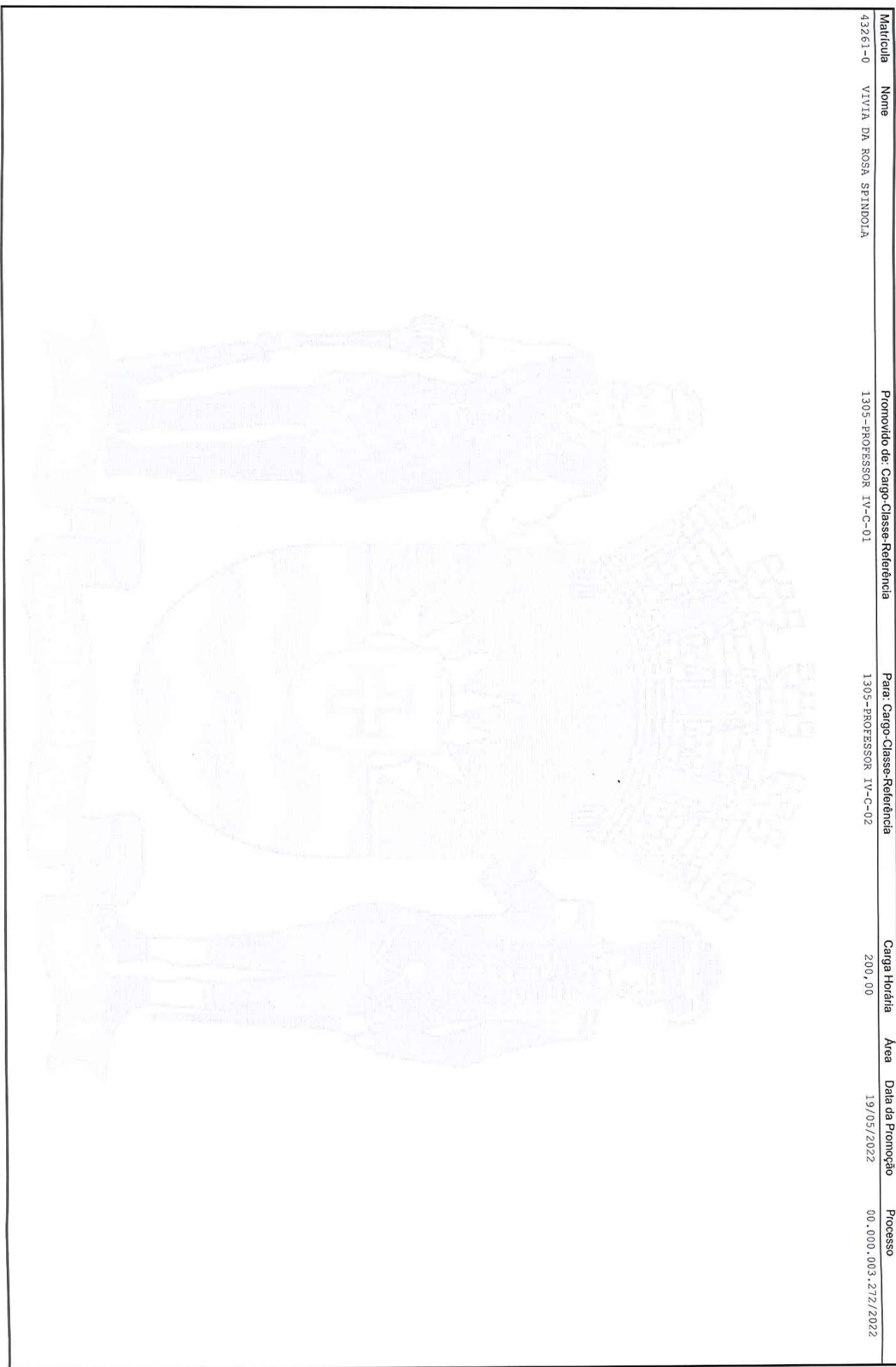
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 01574/2022 - PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO

Página: 2/2

Período: de 01/05/2022 até 31/05/2022

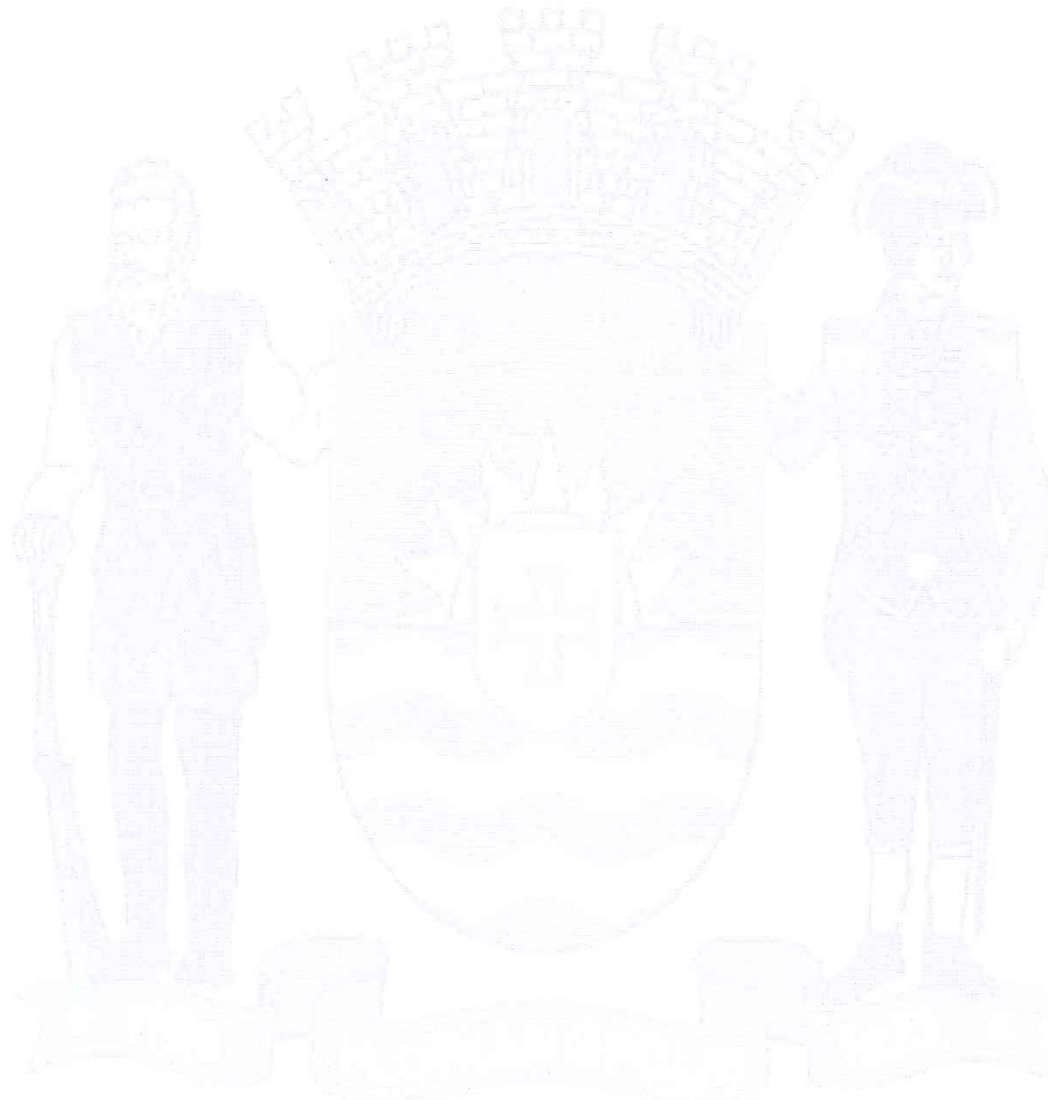
Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
43261-0	VIVIA DA ROSA SPINDOLA	1305-PROFESSOR IV-C-01	1305-PROFESSOR IV-C-02	200,00		19/05/2022	00.000.003.272/2022



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos**Anexo I - Portaria Nº 01575/2022 - PROMOÇÃO POR ACESSO**
Período: de 01/05/2022 até 31/05/2022

Página: 1/1

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
34906-2	LUIZA OLIVEIRA DE LIZ	1304-PROFESSOR III-B-01	1306-PROFESSOR V-B-01	200,00		11/05/2022	00.000.003.104/2022





Demonstrativo Analítico dos Processos das Prestações de Contas das Organizações da Sociedade Civil, das Organizações Sociais e de outros tomadores de recursos

Mês: junho

Anexo Único Portaria 037/SMTAC/2022

Órgão	OSC, OS e Outros	CNPJ/CPF	Termo de Parceria	Projeto	Objeto	Valor	Parcela	Resultado da Análise			
								Reg.	Reg. R	Diligência	Irreg.
SME	CC Costeira	78.883.501/0001-50	50/2020	Educação Complementar 2020	Subvenção	R\$ 45.950,00	10		X		
SME	SERTE	83.883.306/0005-94	18/2021	Educação Infantil 2021	Subvenção	R\$ 167.637,31	11	X			
SME	Creche Vó Inácia	03.995.208/0001-86	020/2021	Educação Infantil 2021	Subvenção	R\$ 47.536,37	4		X		
SME	Creche Vó Inácia	03.995.208/0001-86	020/2021	Educação Infantil 2021	Subvenção	R\$ 37.899,07	5		X		
SME	Creche Vó Inácia	03.995.208/0001-86	020/2021	Educação Infantil 2021	Subvenção	R\$ 53.002,00	6		X		
SME	Creche Vó Inácia	03.995.208/0001-86	020/2021	Educação Infantil 2021	Subvenção	R\$ 37.899,07	7		X		
SME	Creche Vó Inácia	03.995.208/0001-86	020/2021	Educação Infantil 2021	Subvenção	R\$ 37.899,07	8		X		
SME	Creche Vó Inácia	03.995.208/0001-86	020/2021	Educação Infantil 2021	Subvenção	R\$ 37.899,07	9		X		
SME	Creche Vó Inácia	03.995.208/0001-86	020/2021	Educação Infantil 2021	Subvenção	R\$ 37.899,07	10		X		
SME	Creche Vó Inácia	03.995.208/0001-86	020/2021	Educação Infantil 2021	Subvenção	R\$ 147.879,52	11		X		
SME	EB Luiz Candido da Luz	82.702.085/0001-14	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 4.130,00	1			X	
SME	EB Paulo Fontes	01.873.984/0001-88	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 1.835,00	1	X			
SME	EB Brigadeiro Eduardo Gomes	83.159.327/0001-38	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 4.275,00	1	X			
SME	EB Henrique Veras	81.808.495/0001-81	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 1.835,00	1	X			
SME	EB Marcolino José de Lima	01.171.788/0001-61	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 815,00	1	X			
SME	EB Donícia Maria da Costa	00.084.245/0001-44	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 3.035,00	1	X			
SME	NEIM Tapera	01.240.723/0001-20	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.085,00	2	X			
SME	NEIM Vicentina Maria da Costa Laurindo	09.261.115/0001-04	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 935,00	2	X			
SME	NEIM São João Batista	02.834.930/0016-76	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 2.435,00	2			X	
SME	NEIM Prof. Rosa Maria Pires	01.795.649/0001-09	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 445,00	2	X			
SME	NEIM Morro da Queimada	11.047.690/0001-50	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 700,00	2	X			
SME	NEIM Celso Pamplona	149.163/0001-01	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.550,00	2	X			
SME	NEIM Orlândina Cordeiro	79.307.047/0001-52	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.675,00	2	X			
SME	NEIM Ilha Continente	05.313.14/0001-89	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 735,00	2	X			
SME	NEIM Maria Helena da Silva	26.440.726/0001-39	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.280,00	2	X			
SME	NEIM Machado de Assis	73.875.486/0001-85	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 855,00	2	X			
SME	NEIM Luiz Paulo da Silva	07.903.985/0001-04	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.110,00	2	X			
SME	NEIM Nagib Jabor	01.184.668/0001-07	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.345,00	2	X			
SME	NEIM Nossa Senhora de Lurdes	85.280.360/0001-47	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.135,00	2	X			
SME	NEIM Diamantina Bertolina da Conceição	11.315.370/0001-34	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.030,00	2	X			
SME	NEIM Stela Maris Correa	10.719.760/0001-07	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.300,00	2	X			
SME	NEIM Jardim Atlantico	08.488.159/0001-09	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 880,00	2	X			
SME	NEIM João Machado da Silva	10.926.591/0001-86	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 720,00	2	X			
SME	NEIM Joel Rogério de Freitas	02871356/0001-26	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.360,00	2	X			
SME	NEIM Julia Maria Rodrigues	13.514.599/0001-23	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.055,00	2	X			
SME	NEIM Lausimar Maria Laus	73.415.408/0001-06	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.790,00	2	X			
SME	NEIM Cristo Redentor	01.956.165/0001-02	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 715,00	2	X			
SME	NEIM Clair Gruber Souza	20.132.975/0001-80	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.320,00	2	X			
SME	NEIM Celso Ramos	10.707.079/0001-49	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 2.280,00	2	X			
SME	NEIM Campeche	01.137.701-0001-30	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.455,00	2	X			
SME	NEIM Altino Dealtino Cabral	11.018.709/0001-30	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 535,00	2	X			
SME	NEIM Almirante Lucas Alexandre Boiteux	03.370.751/0001-98	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.650,00	2	X			
SME	NEIM Caetana Marcelina Dias	03.008.507/0001-80	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.490,00	2	X			
SME	NEIM Armação	11.041.414/0001-85	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.560,00	2	X			
SME	NEIM Barreira do Janga	95.983.281/0001-26	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.240,00	2	X			
SME	NEIM Abrão	10.950.448/0001-20	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 425,00	2	X			
SME	NEIM Maria Salomé dos Santos	85.322.170/0001-45	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 940,00	2	X			
SME	NEIM Irmã Scheila	04.412.711/0001-24	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.055,00	2	X			
SME	NEIM Ingleses	03.937.058/0001-54	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.830,00	2	X			
SME	NEIM Gentil Mathias da Silva	10.744.362/0001-40	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 2.515,00	2	X			
SME	NEIM Doralice Teodora Bastos	05.627.308/0001-85	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.455,00	2	X			

Sady Beck Júnior
Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle



SME	NEIM Ferminio Francisco Vieira	11.111.792/0001-98	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.375,00	2	X		
SME	EB Almirante Carvalhal	76.554.674/0001-08	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 2.670,00	2	X		
SME	EB Beatriz de Souza Brito	76.276.914/0001-41	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 2.940,00	2	X		
SME	EB Herondina Medeiros Zeferino	76.357.300/0001-94	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 7.785,00	2	X		
SME	EB Intendente Aricomedes da Silva	81.618.167/0001-12	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 3.565,00	2	X		
SME	EB Professora Dilma Lucia dos Santos	73.7456.291/0001-10	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 2.180,00	2	X		
SME	EB Albertina Madalena Dias	01.689.891/0001-06	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 3.880,00	2	X		
SME	EB Tapera - Escola do Futuro	40.400.023/0001-08	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 2.200,00	2	X		
SME	EB Mancio Costa	00.651.694/0001-27	Termo de Adesão	APP Fundamental	Subvenção	R\$ 2.725,00	2	X		
SME	NEIM Coqueiros	05.766.088/00011-70	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.045,00	1	X		
SME	NEIM Carlos Humberto Pederneiras Correa	14.656.376/0001-63	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 610,00	1	X		
SME	NEIM Anna Spyrios Dimatos	03.349.021/0001-05	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.525,00	1	X		
SME	NEIM Terezinha Sarda da Luz	09.098.928/0001-25	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 635,00	1	X		
SME	NEIM Marcelino Barcelos Dutra	10.915.518/0001-09	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 495,00	1	X		
SME	NEIM Doracice Maria Dias	10.744.358/0001-82	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.280,00	1	X		
SME	NEIM Santo Antonio de Padua	03.198.797/0001-71	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 690,00	1	X		
SME	NEIM Orisvaldina Silva	82.101.577/0001-54	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.240,00	1	X		
SME	NEIM Otília Cruz	21.588.623/0001-05	Termo de Adesão	APP Infantil	Subvenção	R\$ 1.840,00	1	X		
SME	SERTE	83.883.306/0005-94	051/2020	Educação Infantil 2020	Subvenção	R\$ 140.867,09	11		X	
SME	SERTE	83.883.306/0005-94	051/2020	Educação Infantil 2020	Subvenção	R\$ 102.191,43	12		X	
FFC	FRANCIELE REIS DE OLIVEIRA	003.954.460-58	0941/2020	Açores, dança e musica	Subvenção	R\$ 10.000,00	Única		X	
FFC	Arly de Souza Arnaud	196.936.805-53	0905/2020	Viver bem a idade que tem	Subvenção	R\$ 10.000,00	2		X	
FFC	Jucimara Costa Wachholz	068.525.029-61	0851/2020	Raizes de Manoel	Subvenção	R\$ 7.074,00	2			X
FFC	Naiara Alice Bertoli	063.302.229-24	0901/2020	Astronauta de Pano	Subvenção	R\$ 10.120,00	2			X
FFC	Osmarina Maria Villalva	647.077.339-72	0942/2020	Folclore, lendas, Devoção e fazeres de uma Herança	Subvenção	R\$ 12.410,00	1			X
FFC	Mariana Cesar Coral	006.422.889-41	0900/2020	Soledad	Subvenção	R\$ 15.000,00	2	X		
FFC	Juliana Praderi Baratieri	044.172.289-06	0897/2020	BRECHA	Subvenção	R\$ 8.702,80	1		X	
FFC	Juliana Praderi Baratieri	044.172.289-06	0897/2020	BRECHA	Subvenção	R\$ 1.297,20	2		X	
FFC	Marina dos Santos	222.097.378-69	0130/2018	Festival Internacional de Sapateado	Subvenção	R\$ 4.001,72	1		X	
FFC	Marina dos Santos Coura	222.097.378-69	0131/2018	Festival Internacional de Sapateado - Floripa Tap	Subvenção	R\$ 42.592,12	1		X	
FFC	Rômulo Assis Martins	042.794.136-90	0115/2019	Avoá	Subvenção	R\$ 37.725,00	1	X		
FFC	Ana Paula Grigolli	283.259.338-01	0855/2020	Circo.com	Subvenção	R\$ 5.000,00	2	X		
FFC	Carla Cristine Mello	008.658.569-07	0874/2020	Apenas lembrarei das horas que brilharam	Subvenção	R\$ 2.800,00	2	X		
FFC	André Francisco Pereira Oliveira Santos	176.361.298-84	873/2020	O homem perdido	Subvenção	R\$ 2.500,00	2			X
FFC	Assoc. dos Moradores da Cachoeira do Rio Tavares	07.777.304/0001	010/2015	Festa do Divino Cachoeira do Rio Tavares	Subvenção	R\$ 10.000,00	1			X
FME	ABEREIC	09.629.649/0001-40	064/2021	Capoeira para 2021	Subvenção	R\$ 16.000,00	1			X
FME	ELASE	83.477.646/0001-91	171/2021	Volei masculino	Subvenção	R\$ 20.000,00	2			X
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	141/2021	Futebol de campo feminino	Subvenção	R\$ 7.776,00	2			X
FME	Associação Cultural Tigres Catarinense	17.834.640/0001-08	153/2021	Karatê Team Edição 2021	Subvenção	R\$ 33.333,34	1			X
FME	Associação Cultural Tigres Catarinense	17.834.640/0001-08	153/2021	Karatê Team Edição 2021	Subvenção	R\$ 33.333,34	2			X
FME	ASGF	83.256.800/0001-03	118/2021	Comunidade Surda em Movimento	Subvenção	R\$ 6.666,66	1			X
FME	ASGF	83.256.800/0001-03	118/2021	Comunidade Surda em Movimento	Subvenção	R\$ 6.666,66	2		X	
FME	Clube Cultural e Recreativo Chico Science	07.304.391/0001-87	077/2021	Futuro é agora	Subvenção	R\$ 13.400,00	1			X
FME	Associação Desportiva & Cultural Florianópolis	11.383.814/0001-79	071/2020	Floripa Futsal	Subvenção	R\$ 11.164,30	1			X
FME	Clube Náutico Riachuelo	82.899.980/0001-70	027/2021	Brasileiro de Remo	Subvenção	R\$ 20.000,00	1			X
FME	Associação dos Idosos Esperança	73.278.129/0001-30	119/2021	Academias da Saúde	Subvenção	R\$ 5.600,00	1			X
FME	Associação dos Idosos Esperança	73.278.129/0001-30	119/2021	Academias da Saúde	Subvenção	R\$ 5.600,00	2			X
FME	Associação Sul Americana	14.879.351/0001-29	171/2021	Volei para o Futuro	Subvenção	R\$ 22.222,00	2			X
FME	Conselho Comunitário da Tapera	76.276.559/0001-00	115/2021	Tapera pode mais	Subvenção	R\$ 11.100,00	2			X
FME	Associação Desportiva e Cultural Tigres Catarinense	17.834.640/0001-08	072/2021	Pé na areia Besch tenis	Subvenção	R\$ 15.600,00	2			X
FME	Associação Geração da Comunidade Chico Mendes	25.546.038/0001-95	117/2021	Na quadra, no tatame e no mar	Subvenção	R\$ 6.800,00	2			X
FME	Instituto Nova Morada	06.138.785/0002-20	102/2021	Coordenadoria de Talentos	Subvenção	R\$ 10.700,00	2			X
FME	Associação River	79.886.115/0001-85	111/2021	River Social	Subvenção	R\$ 4.200,00	2			X
FME	ELASE	83.477.646/0001-91	131/2021	Tenis Herondina Volei	Subvenção	R\$ 6.300,00	1			X
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	122/2021	Basquete Social	Subvenção	R\$ 3.650,00	2			X
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	123/2021	Futsal Social na Escola 2021	Subvenção	R\$ 9.600,00	2			X
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	151/2021	Natação 2021	Subvenção	R\$ 26.444,44	2			X
FME	Instituto Costão Social de Educação Esporte e Cultura	03.482.852/0001-50	101/2021	Futebol na escola	Subvenção	R\$ 15.000,00	3			X



FME	ANADO	82.689.241/0001-54	154/2021	Natação 2021	Subvenção	R\$ 28.888,88	2			X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	089/2021	Natação 2021	Subvenção	R\$ 2.000,00	2			X	
FME	ELASE	83.477.646/0001-91	132/2021	Volei masculino	Subvenção	R\$ 5.600,00	2			X	
FME	Federação Catarinense de Bodyboarding	04.975.091/0001-31	110/2021	Bodyboarding para todos	Subvenção	R\$ 9.700,00	2			X	
FME	Associação de Pais e Atletas de Futsal de Florianópolis	02.429.642/0001-36	108/2021	Floripa Futsal	Subvenção	R\$ 15.600,00	2			X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	008/2021	Mergulho pro futuro	Subvenção	R\$ 128.400,00	1				
FME	Associação Pró Volei de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	10.343.169/0001-06	106/2021	Volei na Melhor Idade	Subvenção	R\$ 7.340,00	2			X	
FME	Associação Pedal da Grande Florianópolis	06.179.306/0001-33	139/2021	Ciclismo masculino	Subvenção	R\$ 19.000,00	2			X	
FME	Associação Cultural Tigres Catarinense	17.834.640/0001-08	164/2021	Taekwondo	Subvenção	R\$ 17.777,77	2			X	
FME	Agr. Desp. Cul. Escola de Samba a Nossa Turma	08.752.051/0001-81	079/2021	Futebol Horacio e Penita	Subvenção	R\$ 18.000,00	1			X	
FME	Ass. Abadá Capoeira do Estado de Santa Cat.	10.603.807/0001-72	136/2021	Atletismo para todos	Subvenção	R\$ 15.500,00	1		X		
FME	Instituto Baby Basquetebol Cidadania	21.522.006/0001-07	096/2021	Basquetebol comunitario de Cadeira de rodas	Subvenção	R\$ 11.500,00	2	X			
FME	Instituto Baby Basquetebol Cidadania	21.522.006/0001-07	096/2021	Basquetebol comunitario de Cadeira de rodas	Subvenção	R\$ 11.500,00	3		X		
FME	Instituto Baby Basquetebol Cidadania	21.522.006/0001-07	096/2021	Basquetebol comunitario de Cadeira de rodas	Subvenção	R\$ 11.500,00	4			X	
FME	Garcia Esporte & Lazer	04.253.545/0001-60	094/2021	Futebol transformando vidas	Subvenção	R\$ 15.800,00	3	X			
FME	Ass. Benf. Esp., Recr., Educ. e Cul. Irmão Capoeira	09.629.649/0001-40	065/2021	Luta Esperança	Subvenção	R\$ 16.400,00	3	X			
FME	Ass. Benf. Esp., Recr., Educ. e Cul. Irmão Capoeira	09.629.649/0001-40	063/2021	Capoeira para vida 2021	Subvenção	R\$ 16.000,00	3			X	
FME	Ass. Benf. Esp., Recr., Educ. e Cul. Irmão Capoeira	09.629.649/0001-40	063/2021	Capoeira para vida 2021	Subvenção	R\$ 16.000,00	4			X	
FME	Associação das Federação Desp. do Estado de Santa Catarina	00.826.550/0001-64	007/2021	Curta mais Floripa	Subvenção	R\$ 125.000,00	2			X	
FME	Associação Geração da Comunidade Chico Mendes	25.546.038/0001-95	117/2021	Na quadra, no tatame e no mar	Subvenção	R\$ 6.800,00	1			X	
FME	Associação dos Moradores	79.886.693/0001-11	142/2021	Futsal Feminino TEAM	Subvenção	R\$ 6.726,00	2			X	
FME	Instituto Nova Morada	06.138.785/0002-20	102/2021	Coordenadoria de Talentos	Subvenção	R\$ 10.700,00	3			X	
FME	ELASE	83.477.646/0001-91	132/2021	Herondina Volei	Subvenção	R\$ 6.300,00	3			X	
FME	Associação Sul Americana	14.879.351/0001-29	095/2020	Lutas Feminino e Masculino	Subvenção	R\$ 6.126,75	2		X		
FME	ELASE	83.477.646/0001-91	130/2021	Futsal Ceileros de Craques	Subvenção	R\$ 3.900,00	3		X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	149/2021	Ginastica Ritmica	Subvenção	R\$ 33.333,34	3			X	
FME	Clube Cultural e Recreativo Chico Science	07.304.391/0001-87	077/2021	Futuro é agora	Subvenção	R\$ 13.400,00	2			X	
FME	Associação Desportiva e Cultural Tigres Catarinense	17.834.640/0001-08	153/2021	Karatê Team Edição 2021	Subvenção	R\$ 33.333,34	3			X	
FME	Associação Catarinense de Esportes Adaptados	11.233.672/0001-63	159/2021	Handebol em Cadeira de Rodas	Subvenção	R\$ 4.444,44	1			X	
FME	Associação Catarinense de Esportes Adaptados	11.233.672/0001-63	159/2021	Handebol em Cadeira de Rodas	Subvenção	R\$ 4.444,44	2			X	
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	142/2021	Futsal feminino	Subvenção	R\$ 6.726,00	2			X	
FME	ELASE	83.477.646/0001-91	131/2021	Tenis Herondina Volei	Subvenção	R\$ 6.300,00	3			X	
FME	Associação Sul Americana de Esp. Cult., Tur e Lazer	14.879.351/0001-29	169/2021	Voleibol de Praia para o Futuro	Subvenção	R\$ 10.166,67	1			X	
FME	Associação Sul Americana	14.879.351/0001-29	169/2021	Voleibol de Praia para o Futuro	Subvenção	R\$ 10.166,67	3			X	
SMS	AFLODEF	78.664.109/0001-10	003/2021	Inclusão e saúde da pessoa com deficiência	Subvenção	R\$ 50.704,12	7			X	
SMS	AFLODEF	78.664.109/0001-10	003/2021	Inclusão e saúde da pessoa com deficiência	Subvenção	R\$ 41.704,62	9			X	
SMS	AFLODEF	78.664.109/0001-10	003/2021	Inclusão e saúde da pessoa com deficiência	Subvenção	R\$ 53.398,73	11			X	
SMS	Instituto Arco-Iris	01.832.996/0001-64	015/2019	Centro de Convivência e Cultura	Subvenção	R\$ 9.460,00	4	X			
SMS	Instituto Arco-Iris	01.832.996/0001-64	015/2019	Centro de Convivência e Cultura	Subvenção	R\$ 9.460,00	5	X			
SMS	Instituto Arco-Iris	01.832.996/0001-64	015/2019	Centro de Convivência e Cultura	Subvenção	R\$ 9.460,00	6	X			
SMS	Instituto Arco-Iris	01.832.996/0001-64	015/2019	Centro de Convivência e Cultura	Subvenção	R\$ 9.460,00	7	X			
SMS	Instituto Arco-Iris	01.832.996/0001-64	015/2019	Centro de Convivência e Cultura	Subvenção	R\$ 9.460,00	8	X			
SMS	Instituto Arco-Iris	01.832.996/0001-64	015/2019	Centro de Convivência e Cultura	Subvenção	R\$ 9.460,00	9	X			
SMS	Instituto Arco-Iris	01.832.996/0001-64	015/2019	Centro de Convivência e Cultura	Subvenção	R\$ 9.460,00	10	X			
GAB. PREFE	AEBAS	83.932.608/0001-81	136/2019	Entrando na Onda	Subvenção	R\$ 25.000,00	Unica		X		
GAB. PREFE	Instituto Hope House	16.954.289/0001-18	155/2019	Tour Cultural	Subvenção	R\$ 20.000,00	Unica		X		
GAB. PREFE	APAR	01.804.261/0001-27	133/2019	A prevenção começa na infância	Subvenção	R\$ 40.000,00	Unica		X		
GAB. PREFE	Associação Sul Americana de esportes, cul, turismo	14.879.351/0001-29	125/2019	Muito mais do que o esporte	Subvenção	R\$ 15.000,00	Unica	X			
GAB. PREFE	Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé	78.883.501/0001-50	131/2019	Capacitação Técnica sobre maquiagem e penteado	Subvenção	R\$ 5.625,00	1		X		
GAB. PREFE	Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé	78.883.501/0001-50	131/2019	Capacitação Técnica sobre maquiagem e penteado	Subvenção	R\$ 9.375,00	2		X		
GAB. PREFE	Clube Náutico Riachuelo	82.899.980/0001-70	150/2019	Remo cidadão LBV	Subvenção	R\$ 7.692,30	Unica	X			
GAB. PREFE	ACAM	00.924.300/0001-67	141/2019	Horta Urbana	Subvenção	R\$ 9.333,35	1			X	
GAB. PREFE	ACAM	00.924.300/0001-67	141/2019	Horta Urbana	Subvenção	R\$ 7.833,00	2		X		
GAB. PREFE	ACAM	00.924.300/0001-67	141/2019	Horta Urbana	Subvenção	R\$ 7.833,33	3	X			
GAB. PREFE	ACAM	00.924.300/0001-67	141/2019	Horta Urbana	Subvenção	R\$ 9.333,33	4	X			
GAB. PREFE	ACAM	00.924.300/0001-67	141/2019	Horta Urbana	Subvenção	R\$ 7.833,33	5	X			
GAB. PREFE	ACAM	00.924.300/0001-67	141/2019	Horta Urbana	Subvenção	R\$ 7.833,33	6	X			
GAB. PREFE	Instituto Polyphonia	04.771.027/0001-39	146/2019	Natal de todos os povos	Subvenção	R\$ 7.692,30	Unica		X		



GAB. PREFE	AMOCAN	79.886.693/0001-11	154/2019	Todos Somos um Unidos pela paz	Subvenção	R\$ 2.050,00	4	X		
GAB. PREFE	ACAM	00.924.300/0001-67	149/2019	Futebol na Escola	Subvenção	R\$ 25.000,00	Unica	X		
GAB. PREFE	Associação Desportiva, cultural e recreativa Pedra Br	14.768.587/0003-50	163/2022	Craques do Futuro	Subvenção	R\$ 25.000,00	1		X	
GAB. PREFE	Associação Desportiva, cultural e recreativa Pedra Br	14.768.587/0003-50	163/2022	Craques do Futuro	Subvenção	R\$ 5.000,00	2		X	
GAB. PREFE	Associação Desportiva, cultural e recreativa Pedra Br	14.768.587/0003-50	163/2022	Craques do Futuro	Subvenção	R\$ 5.000,00	3		X	
GAB. PREFE	Associação Brasileira de Portadores de Câncer	04.124.807/0001-97	134/2019	Educar para Prevenir	Subvenção	R\$ 30.000,00	Unica			X
GAB. PREFE	Associação Evangelica Beneficente de Ass Social	83.932.608/0001-81	138/2019	Esporte para a vida	Subvenção	R\$ 3.503,48	1		X	
GAB. PREFE	Associação Evangelica Beneficente de Ass Social	83.932.608/0001-81	138/2019	Esporte para a vida	Subvenção	R\$ 1.100,00	2		X	
GAB. PREFE	Associação Evangelica Beneficente de Ass Social	83.932.608/0001-81	138/2019	Esporte para a vida	Subvenção	R\$ 1.100,00	3		X	
GAB. PREFE	Associação Evangelica Beneficente de Ass Social	83.932.608/0001-81	138/2019	Esporte para a vida	Subvenção	R\$ 1.099,87	4		X	
GAB. PREFE	Associação Evangelica Beneficente de Ass Social	83.932.608/0001-81	138/2019	Esporte para a vida	Subvenção	R\$ 2.099,70-1096,95	5-6		X	
GAB. PREFE	ASAS	09.072.503.0001-47	127/2019	BATUKAGINGA	Subvenção	R\$ 4.800,00	1			X
GAB. PREFE	ASAS	09.072.503.0001-47	127/2019	BATUKAGINGA	Subvenção	R\$ 2.800,00	2			X
GAB. PREFE	ASAS	09.072.503.0001-47	127/2019	BATUKAGINGA	Subvenção	R\$ 2.400,00	3			X
GAB. PREFE	LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL	01.309.057/0001-30	139/2019	Projeto Floripa Futebol Não Profissional	Subvenção	R\$ 4.285,43	1		X	
GAB. PREFE	LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL	01.309.057/0001-30	139/2019	Projeto Floripa Futebol Não Profissional	Subvenção	R\$ 4.285,43	2		X	
GAB. PREFE	LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL	01.309.057/0001-30	139/2019	Projeto Floripa Futebol Não Profissional	Subvenção	R\$ 4.285,43	3		X	
GAB. PREFE	LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL	01.309.057/0001-30	139/2019	Projeto Floripa Futebol Não Profissional	Subvenção	R\$ 4.285,43	4		X	
GAB. PREFE	LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL	01.309.057/0001-30	139/2019	Projeto Floripa Futebol Não Profissional	Subvenção	R\$ 4.285,43	5-6		X	
GAB. PREFE	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0077-92	147/2019	Profissão Beleza	Subvenção	R\$ 1.417,42	1	X		
GAB. PREFE	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0077-92	147/2019	Profissão Beleza	Subvenção	R\$ 1.417,42	2	X		
GAB. PREFE	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0077-92	147/2019	Profissão Beleza	Subvenção	R\$ 1.417,42	3	X		
GAB. PREFE	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0077-92	147/2019	Profissão Beleza	Subvenção	R\$ 1.417,42	4	X		
GAB. PREFE	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0077-92	147/2019	Profissão Beleza	Subvenção	R\$ 1.417,42	5	X		
GAB. PREFE	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0077-92	147/2019	Profissão Beleza	Subvenção	R\$ 1.417,42	6	X		
GAB. PREFE	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0077-92	147/2019	Profissão Beleza	Subvenção	R\$ 1.417,42	7	X		
GAB. PREFE	CENTRO DE VALORIZAÇÃO HUMANA, MORAL E SOCI	33.948.381/0077-92	144/2019	Família Saudável	Subvenção	R\$ 2.730,00	1		X	
GAB. PREFE	CENTRO DE VALORIZAÇÃO HUMANA, MORAL E SOCI	33.948.381/0077-92	144/2019	Família Saudável	Subvenção	R\$ 4.962,30	2		X	
GAB. PREFE	COSMOG	75.398.297/0001-94	159/2019	Fortalecer Vínculos	Subvenção	R\$ 6.500,00	1	X		
GAB. PREFE	COSMOG	75.398.297/0001-94	159/2019	Fortalecer Vínculos	Subvenção	R\$ 3.700,00	2		X	
GAB. PREFE	COSMOG	75.398.297/0001-94	159/2019	Fortalecer Vínculos	Subvenção	R\$ 1.500,00	3	X		
GAB. PREFE	COSMOG	75.398.297/0001-94	159/2019	Fortalecer Vínculos	Subvenção	R\$ 1.400,00	4	X		
GAB. PREFE	COSMOG	75.398.297/0001-94	159/2019	Fortalecer Vínculos	Subvenção	R\$ 6.900,00	5		X	
GAB. PREFE	APAR	01.804.261/0001-27	133/2019	Doença Renal Crônica	Subvenção	R\$ 9.999,99	1		X	
GAB. PREFE	APAR	01.804.261/0001-27	133/2019	Doença Renal Crônica	Subvenção	R\$ 5.999,99	2		X	
GAB. PREFE	APAR	01.804.261/0001-27	133/2019	Doença Renal Crônica	Subvenção	R\$ 6.000,00	3		X	
GAB. PREFE	APAR	01.804.261/0001-27	133/2019	Doença Renal Crônica	Subvenção	R\$ 6.000,00	4		X	
GAB. PREFE	APAR	01.804.261/0001-27	133/2019	Doença Renal Crônica	Subvenção	R\$ 6.000,00	5		X	
GAB. PREFE	APAR	01.804.261/0001-27	133/2019	Doença Renal Crônica	Subvenção	R\$ 6.000,00	6		X	
GAB. PREFE	IDES	82.508.649/0001-82	162/2019	Coro Vozes do Divino	Subvenção	R\$ 1.231,15	1		X	
GAB. PREFE	IDES	82.508.649/0001-82	162/2019	Coro Vozes do Divino	Subvenção	R\$ 1.231,15	2		X	
GAB. PREFE	IDES	82.508.649/0001-82	162/2019	Coro Vozes do Divino	Subvenção	R\$ 2.615,00	3		X	
GAB. PREFE	IDES	82.508.649/0001-82	162/2019	Coro Vozes do Divino	Subvenção	R\$ 2.615,00	4		X	
GAB. PREFE	AFLODEF	78.827.177/0001-53	130/2019	Inclusão Digital para pessoas com deficiência física	Subvenção	R\$ 9.050,00	1		X	
GAB. PREFE	AFLODEF	78.827.177/0001-53	130/2019	Inclusão Digital para pessoas com deficiência física	Subvenção	R\$ 2.450,00	2		X	
GAB. PREFE	AFLODEF	78.827.177/0001-53	130/2019	Inclusão Digital para pessoas com deficiência física	Subvenção	R\$ 4.250,00	3		X	
GAB. PREFE	Instituto Çarakura	08.883.279/0001-00	129/2019	Circuito Escolar de Cinema Lixo Zero	Subvenção	R\$ 1.283,67	1			X
GAB. PREFE	Instituto Çarakura	08.883.279/0001-00	129/2019	Circuito Escolar de Cinema Lixo Zero	Subvenção	R\$ 1.281,67	2			X
GAB. PREFE	Instituto Çarakura	08.883.279/0001-00	129/2019	Circuito Escolar de Cinema Lixo Zero	Subvenção	R\$ 1.281,67	3			X
GAB. PREFE	Instituto Çarakura	08.883.279/0001-00	129/2019	Circuito Escolar de Cinema Lixo Zero	Subvenção	R\$ 1.281,67	4			X
GAB. PREFE	Instituto Çarakura	08.883.279/0001-00	129/2019	Circuito Escolar de Cinema Lixo Zero	Subvenção	R\$ 1.281,67	5			X
GAB. PREFE	Instituto Çarakura	08.883.279/0001-00	129/2019	Circuito Escolar de Cinema Lixo Zero	Subvenção	R\$ 1.281,67	6			X
GAB. PREFE	Sociedade Carnavalesca Sambaqui	01.875.488/0001-63	003/2019	Bloco Engenho de dentro	Subvenção	R\$ 150.000,00	1			X

Demonstrativo Analítico dos Processos de Aposentadorias e Pensões

Mês: junho

Anexo único - Portaria 038/SMTAC/2022

Número do Parecer	Nome do Servidor/Pensionista	Cargo	Número da Portaria do Benefício	Data do Benefício	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Pensão	Número do Diário Oficial	Aprovado	Reprovado	Diligenciado
00255/2022	ACCACIO MELLO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0370/2021	01/09/2021			X		3038/2021			X
00248/2022	ALEXANDRE LUIS AMARO	AUXILIAR OPERACIONAL	0162/2022	01/05/2022			X		3194/2022			X
00269/2022	ALTAMIR MARCELINO	AUXILIAR OPERACIONAL	0170/2022	01/05/2022	X				3190/2022	X		
00253/2022	ANA LUCIA DA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR IV	143/2022	21/04/2022	X				3174/2022	X		
00265/2022	ANDREA FARIAS ADAO DE FARIAS	PROFESSOR AUXILIAR IV	0157/2022	01/05/2022	X				3194/2022	X		
00242/2022	ANDREA FARIAS ADAO DE FARIAS	PROFESSOR AUXILIAR IV	0157/2022	01/05/2022	X				3194/2022			X
00272/2022	BIANKA DE LYRA BRUNO PIRES	PROFESSOR AUXILIAR IV	0166/2022	11/05/2022	X				3190/2022	X		
00271/2022	BIANKA DE LYRA BRUNO PIRES	PROFESSOR AUXILIAR IV	0166/2022	11/05/2022	X				3190/2022	X		
00244/2022	CELSO MANOEL DA SILVEIRA	MOTORISTA	0183/2022	01/05/2022	X				3194/2022			X
00246/2022	CESAR MURILO SARTORATO	TECNICO EM EDIFICACOES-IPUF	0491/2021	01/11/2021			X		3069/2021			X
00267/2022	CLAUDOMIR INACIO DUARTE	VIGIA	049/2021	01/02/2022	X				3131/2022	X		

Sady Beck Júnior

Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle



00264/2022	CRISTIANE DA CUNHA	PROFESSOR IV	0177/2022	08/05/2022	X				3194/2022	X		
00262/2022	CRISTIANE DA CUNHA	PROFESSOR IV	0177/2022	08/05/2022	X				3194/2022	X		
00247/2022	CRISTIANE DA CUNHA	PROFESSOR IV	0177/2022	08/05/2022	X				3194/2022			X
00249/2022	EDNEI LUIZ BELETTINI	PROFESSOR IV	0184/2022	08/05/2022	X				3194/2022			X
00251/2022	ELENIR MAESTRI DA SILVA	AUXILIAR DE SALA	154/2022	28/04/2022	X				3177/2022	X		
00259/2022	JERSEY BITTENCOURT MACHADO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0156/2021	27/03/2021				X	2933/2021	X		
00254/2022	LUCIENE MARIA FARIAS MARANHÃO	EDUCADOR SOCIAL	0172/2022	11/05/2022	X				3190/2022	X		
00256/2022	MAISA REGINA DA SILVA BARED	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0316/21	01/08/2021				X	3016/2021	X		
00250/2022	MARCIA REGINA BOEMER	AUXILIAR DE SALA I	0501/21	01/11/2021				X	3077/2021			X
00260/2022	MARIA JOSE CORREA LEANDRO	VIGIA	268/2020	26/07/2020				X	2815/2020	X		
00266/2022	MARIZA AUGUSTA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	0198/2022	24/05/2022	X				3198/2022	X		
00243/2022	MARIZA AUGUSTA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	0198/2022	24/05/2022	X				3198/2022			X
00270/2022	MARLENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SALA	0173/2022	11/05/2022	X				3190/2022	X		
00268/2022	MOACIR ZANIN	PROFESSOR IV	0171/2022	11/05/2022	X				3190/2022	X		
00263/2022	ROSANA VOLKMANN PASCHOAL	PROFESSOR AUXILIAR IV	197/2022	11/05/2022	X				3198/2022	X		
00241/2022	ROSANA VOLKMANN PASCHOAL	PROFESSOR AUXILIAR IV	197/2022	11/05/2022	X				3198/2022			X

Sady Beck Júnior

Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle



00257/2022	SIRLEI LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SALA	0341/2021	01/08/2021			X		3036/2021	X		
00258/2022	TEREZINHA FELICIDADE CAMPOS	CALCETEIRO	0384/2021	15/08/2021				X	3038/2021	X		
00261/2022	VALDELINA ANDRE INACIO	FISCAL DE SERVICO PUBLICO	276/2020	11/08/2020				X	2815/2020	X		
00252/2022	VERONICA FEBRONIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR IV	0417/2021	27/09/2021	X				3041/2021	X		
00245/2022	YDA CRISTINE PEREIRA BARCELLOS	PSICOLOGO	182/2022	18/05/2022	X				3198/2022			X

Sady Beck Júnior

Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

Demonstrativo Analítico dos Processos das Prestações de Contas dos Tomadores de Recursos Públicos Antecipados
Diárias e Adiantamentos
Mês: junho
Anexo Único: Portaria 039/SMTAC/2022

Parecer/Ano	Matrícula	Nome	Data do Parecer	Tipo	Situação	Nota de Empenho	Unidade Gestora
00237/2022	52275-9	ALOYSIO MACHADO NETTO	01/06/2022	Diária	Abertura de diligência	114/22	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
00236/2022	52275-9	ALOYSIO MACHADO NETTO	01/06/2022	Diária	Regular com ressalva	248/22	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
00249/2022	32192-3	CAROLINA CUSTODIO AMORIM	07/06/2022	Diária	Abertura de diligência		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
00254/2022	46053-2	EDUARDO SAVARIS GUTIERRES	14/06/2022	Diária	Abertura de diligência	4406/22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00263/2022	05905-6	ELEMAR PAZ	20/06/2022	Diária	Regular com ressalva	717/21	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME
00262/2022	05905-6	ELEMAR PAZ	20/06/2022	Diária	Regular com ressalva	955/21	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME
00240/2022	05905-6	ELEMAR PAZ	01/06/2022	Diária	Regular com ressalva	304/22	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
00239/2022	05905-6	ELEMAR PAZ	01/06/2022	Diária	Regular com ressalva	304/22	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
00255/2022	29404-7	EMILIANA APARECIDA CORREA	14/06/2022	Diária	Abertura de diligência	4717/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00251/2022	22750-1	ERMINEZIO JUNIOR RIBEIRO	14/06/2022	Diária	Abertura de diligência		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
00238/2022	55916-4	FILIFE ANDRE CAETANO	01/06/2022	Diária	Regular com ressalva	83/22	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
00256/2022	22118-0	FLAVIANA CRISTINA MENEGUELLE	14/06/2022	Diária	Abertura de diligência	4718/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00261/2022	07996-0	FRANCISCO CARLOS SEVERIANO	15/06/2022	Adiantamento	Regular com ressalva	387/2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

Sady Beck Júnior

Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle



00253/2022	43853-7	JEAN RIBEIRO FERNANDES	14/06/2022	Diária	Abertura de diligência	4405/22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00244/2022	06673-7	JUAREZ MARQUES	01/06/2022	Diária	Regular com ressalva	265/22	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
00243/2022	06673-7	JUAREZ MARQUES	01/06/2022	Diária	Regular com ressalva	301/22	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
00242/2022	06673-7	JUAREZ MARQUES	01/06/2022	Diária	Regular com ressalva	260/22	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
00241/2022	06673-7	JUAREZ MARQUES	01/06/2022	Diária	Regular com ressalva	260/22	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
00259/2022	40604-0	JULIANO RICHTER PIRES	15/06/2022	Diária	Regular com ressalva	4737/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TEC. DESENV. ECONÔMICO
00265/2022	22814-1	LUIZ EDUARDO MACHADO	24/06/2022	Diária	Regular com ressalva	2746/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
00245/2022	56355-2	LUIZ GUSTAVO DAS CHAGAS	01/06/2022	Diária	Regular com ressalva	264/22	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
00260/2022	45790-6	MARCELO JOSE DE MELO	15/06/2022	Adiantamento	Abertura de diligência	386/2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME
00258/2022	55776-5	MARCOS LICHTBLAU	15/06/2022	Diária	Regular com ressalva	4735/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TEC. DESENV. ECONÔMICO
00234/2022	28676-1	MARIA CLAUDIA GOULART DA SILVA	01/06/2022	Diária	Regular	514/22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
00252/2022	39443-2	MAURICIO FERNANDES PEREIRA	14/06/2022	Diária	Abertura de diligência	4444/22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00248/2022	48670-1	MICHEL DE ANDRADO MITTMANN	03/06/2022	Diária	Abertura de diligência	3164/22	SECRETARIA DE TURISMO TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
00257/2022	50690-7	MICHEL SOARES SANTOS	14/06/2022	Diária	Abertura de diligência		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sady Beck Júnior

Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle



00247/2022	55863-0	RAMON SANTANA DOS PASSOS	03/06/2022	Diária	Regular com ressalva	254/22	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
00250/2022	18680-5	RONY SCHAPPO	14/06/2022	Diária	Abertura de diligência		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
00264/2022	56295-5	SAMUEL VIDAL SOARES	24/06/2022	Diária	Regular com ressalva	2745/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
00235/2022	23450-8	TAIZA ESTELA LISBOA CARPES	01/06/2022	Diária	Regular	515/22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Sady Beck Júnior

Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

**PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMAS/2022**

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's) “FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “COLORINDO FLORIPA”.

1. DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria, por meio de formalização de Termo de Colaboração, a ser executadas em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), e a Organização da Sociedade Civil (OSC) “Fundação Catarinense de Assistência Social (FUCAS)”, CNPJ 83.477.901/0001-04, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, devidamente inscrita/credenciada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis (CMAS), aos moldes da Lei Federal N. 13.019/2014 e do Decreto Municipal 21.966/2020, para o período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogadas através da celebração de Termo(s) Aditivo(s), à critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, desde que o período total de execução não exceda o limite legal.

A parceria destina-se à prestação de serviços, por meio de celebração de Termo de Colaboração, à comunidade do Morro da Caixa, na esfera territorial do Município de Florianópolis, com o objetivo de promover a formação e qualificação profissional aos moradores da localidade, visando a melhoria nas condições de vida das famílias que ali residem.



2. DA NECESSIDADE DA PARCERIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Florianópolis traz como premissa o desenvolvimento de ações voltadas para a garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social a partir do acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho.

Para isso, as ações devem buscar a integração com a rede socioassistencial e outras políticas e a promoção do desenvolvimento do protagonismo de seus usuários, a partir de atividades de empoderamento e resgate de autonomia, considerando as capacidades e potencialidades dos mesmos, através da implementação de políticas públicas, notadamente pela oferta de serviços ou bens em seu favor.

As Políticas Sociais Públicas, são caracterizadas como a ação do Estado na intervenção social mediante a formulação e implementação de ações a serem desenvolvidas por meio da execução de programas e serviços que proporcionem a garantia de direitos e condições dignas de vida ao cidadão, de forma igualitária e justa.

Especificamente em relação à Política de Assistência Social, nossa Carta Magna, em seus arts. 203 e 204, estabeleceu a mesma como política de seguridade social de responsabilidade do Estado e direito do cidadão.

Da mesma forma, a Lei nº 8.742/1993¹, alterada pela Lei 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da assistência social, constituindo-se na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, preceitua:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

¹ BRASIL, Lei 8.742/1993. *Lei Orgânica da Assistência Social*. Brasília:DF, Dezembro de 1993.



c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

[...]

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

[...]

Art. 13. Compete aos Estados:

[...]

IV - estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social;

V - prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado.

No caso em tela, o projeto a ser executado objetiva o oferecimento de formação e qualificação profissional aos moradores da localidade do Morro da Caixa, capacitando-os e especializando-os com informações técnicas que lhes permitam exercer com competência a profissão de pintores residenciais.

Além da realização de atividades teóricas relacionadas à técnicas em pintura, textura, restauração e preparação de tintas para madeira, alvenaria, ferro e alumínio, serão desenvolvidas também atividades práticas necessárias à formação e qualificação profissional dos atendidos, através da pintura das residências existentes na localidade (que deverá ocorrer somente com autorização de cada morador), de forma que acabarão sendo beneficiários do projeto não só os alunos, mas todos os moradores da comunidade, promovendo assim a autonomia, autoconfiança e autoestima dos mesmos.

Por fim, pretende-se incentivar a formação de uma cooperativa de pintores, para que de forma única, sejam inseridos no mercado de trabalho, uma vez que terão



como "vitrine" o trabalho realizado durante a capacitação, ou seja, a pintura das casas localizadas do Morro da Caixa,

Assim, o projeto em tela envolve diretamente a Política de Assistência Social, uma vez que a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá através de um conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à Assistência Social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.

Ocorre que, como o Município de Florianópolis não dispõe de condições próprias para executar diretamente o objeto aqui proposto, torna-se imprescindível que este, através da Secretaria municipal de Assistência Social, deverá celebrar Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil de forma a suprir a demanda que se apresenta.

Segundo a Lei Municipal 9.863/2015², a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único De Assistência Social (SUAS) no município de Florianópolis, *“os serviços socioassistenciais compõem, em rede, um Sistema Único de Assistência Social - SUAS de âmbito nacional, sendo a Secretaria Municipal de Assistência Social o órgão responsável pelo seu comando único na cidade de Florianópolis, conforme determina a lei”*.

Como visto, além de conferir à Assistência Social o status de política pública, como direito de todo cidadão e sendo dever do Estado provê-la, a legislação vigente assegura também a participação de organizações públicas e privadas na realização de suas ações, visando o atendimento de necessidades básicas no provimento de mínimos sociais, o que torna possível a execução deste projeto por Organização da Sociedade Civil.

3. DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em 1º de janeiro de 2017, entrou em vigor a Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente alterada pela Lei nº 13.204/2015, que se constituiu no marco regulatório das parcerias a serem firmadas entre a administração pública e Organizações da

² FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal. Lei Municipal nº 9.863, de 17 de setembro de 2015.



Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

A partir de então, o procedimento padrão previsto na Lei nº 13.019/2014, é a realização de chamamento público para escolha destas OSC's que desenvolverão as atividades de que a administração pública entender necessárias.

Porém, verifica-se que a mesma legislação permite que tal procedimento seja dispensado, em casos específicos, conforme previsão trazida pelo seu artigo 30:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I. no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II. nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III. quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV. (VETADO).

V. (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI. **no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente cadastradas pelo órgão gestor da respectiva política.”(Grifo nosso).**

Como se percebe, a legislação facultou à Administração Pública dispensar a realização do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de Assistência Social, desde que executadas por OSC's previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Neste mesmo sentido temos o disposto no art. 12, IV, do Decreto Municipal nº 21.966/2020, o qual regulamenta a aplicação da Lei Federal 13.019/2014 no âmbito do Município de Florianópolis:



Art. 12. O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos art. 30 e art. 31 da Lei nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do administrador público municipal, nos termos do art. 32 da referida Lei, dispostas da seguinte forma:

I - casos de dispensa:

- a) no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;
- b) nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;
- c) quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;
- e) **no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;** (Grifo nosso).

No presente caso, estando a Organização da Sociedade Civil devidamente inscrita/credenciada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, torna-se possível a dispensa de chamamento público para a celebração de Termos de Colaboração entre estas OSC's e o Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, à luz da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 21.966/2021.

Ressalta-se ainda que no ano de 2019, o Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicou Edital de Chamamento Público 005/SEMAS/2019, com objeto semelhante ao da presente Dispensa, o qual restou deserto, face a ausência total de interessados.

Diante disso, de modo a atender as exigências destas normas, temos o presente processo, que bem justificou o porquê do Município ter optado, em dispensar o chamamento público.



4. DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Organização da Sociedade Civil denominada “Fundação Catarinense de Assistência Social (FUCAS)”, além de ter como finalidade estatutária a promoção da assistência social e estar devidamente inscrita/credenciada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 039/2015 (Resolução 51/2015, publicada na Edição 1587 do Diário Oficial Eletrônico do Município em 20 de novembro de 2015), encontra-se inserida na própria comunidade, onde já desenvolve diversos projetos e ações que despertam interesse da população a ser atingida com o presente projeto, sempre respeitando os valores e a cultura da mesma.

Deste modo, entende-se pela celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Fundação Catarinense de Assistência Social (FUCAS), desde que restem preenchidos todos os demais requisitos legais, a entidade possua todos os documentos exigidos pela legislação vigente, em especial a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 21.966, de 08 de setembro de 2020, e não possua pendências em suas prestações de contas com quaisquer das Secretarias do Município de Florianópolis.

5. DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, disponibilizará a importância de **R\$1.524.619,83 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)** para vinculação ao objeto deste edital.

As despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Dispensa correrão à Conta do seguinte Orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

FONTE: 0080

Os valores acima estabelecidos serão repassados pela Secretaria Municipal de Assistência Social à Organização da Sociedade Civil de forma parcelada, em conformidade com o Cronograma de Execução da parceria pretendida.



Havendo prorrogação da vigência do Termo de Colaboração e consequente prorrogação na execução do projeto, o valor do Termo Aditivo deverá manter a proporcionalidade em relação ao valor original, considerando ainda os reajustes que se mostrarem necessários.

6. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

O presente processo de dispensa autoriza a realização de parcerias entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil “Fundação Catarinense de Assistência Social (FUCAS)” para execução do projeto “Pintando Floripa”, no Morro da Caixa, região continental do Município de Florianópolis, a ser regulamentada através de celebração de Termo de Colaboração, desde que esta comprove o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014 e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei e pelas demais disposições legais aplicáveis.

O atendimento, por parte da OSC, dos requisitos previstos pela legislação vigente, encontra-se devidamente verificado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, nos moldes do Decreto Municipal nº 21.966, de 08 de setembro de 2020, conforme demonstrado no Parecer Técnico 013/SEMAS/2022.

7. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, revela-se imperiosa a presente **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, e por mostrar-se a opção mais eficiente e econômica neste momento, restando, portanto, caracterizada a conveniência e oportunidade para a Administração Pública.

Assim, em atendimento ao disposto no art. 30, combinado com o art. 33, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 21.960/2021, justifico a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria, com período de vigência inicial de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada, à critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, desde que o período total de execução não exceda o limite legal de 05 (cinco) anos,



entre o Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “**Fundação Catarinense de Assistência Social (FUCAS)**”, CNPJ 83.477.901/0001-04.

Florianópolis, 30 de junho de 2022.

Maria Cláudia Goulart da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



Gabinete

PORTARIA Nº 67/SEMAS/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 19.258/2018 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 005/SEMAS/2018; **RESOLVE:** Art. 1º SUBSTITUIR e DESIGNAR, os Fiscais de Contratos e Atas, firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme planilha (Anexo I). Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de julho de 2022. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

ANEXO I – Portaria 67/SEMAS/2022				
FISCAIS DE CONTRATOS E ATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Nº ATA / CONTRATO	CREDOR	OBJETO / SERVIÇO	TÉRMINO DO CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
CONTRATO 1137/FMAS/2015	GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA	Locação de Imóvel - Casa de Apoio/ Morador de Rua	31/12/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Camila D. F. da Silva Matrícula 63718-1
CONTRATO 396/FMAS/2017	SAN REMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	Locação de Imóvel - Abrigo de Crianças e Adolescentes	31/12/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Camila D. F. da Silva Matrícula 63718-1
CONTRATO 320/FMAS/2018	IBAGY IMÓVEIS LTDA	Locação de Imóvel - Centro POP	31/12/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Camila D. F. da Silva Matrícula 63718-1
CONTRATO 37/FMS/2018	ORCALI	Vigilância Humana e Patrimonial - Saúde	31/12/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Gustavo Richard, 5000, (Passarela "Nego Quirido"), 2º Andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-212
documentos.sem@pmf.sc.gov.br



Gabinete

CONTRATO 1106/SEMAS/2019	KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.	Vigilância Humana e Patrimonial	31/12/2022	Fiscal Rubia Eneida Holz Matrícula 17894-2 Comissão: Guilherme C. Haviaras Matricula 57747-2 e Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
CONTRATO 015/SEMAS/2019	BÚSSOLA TECNOLOGIA SOCIAL LTDA. ME	Locação/ uso de softwere para o Parceirias	31/12/2022	Fiscal Juliana de Abreu Matrícula 31863-9 Comissão: Rodrigo Nascimento Lisboa Matrícula 18523-0
CONTRATO 875/SEMAS/2019	PATRICIA STEFANI - ME	Limpeza de Fossa	31/12/2022	Fiscal Guilherme C. Haviaras Matricula 57747-2 Comissão: Rubia Eneida Holz Matrícula 17894-2 e Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
CONTRATO 532/SEMAS/2020	WR TELECOMUNICAÇÕ ES LTDA - EPP	Manutenção de centrais telefônicas	31/12/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 Comissão: Carlos Alberto Veloso Matrícula 08637-1
CONTRATO 711/SEMAS/2021	2S HOTELARIA LIMITADA - ME	Serviço de Hotelaria - 4.167 diárias - Solicitaddo + 25%	8/9/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
ATA 828/FMAS/2021	CANTUR TURISMO LTDA - EPP	Micro-Ônibus	18/11/2022	Fiscal Guilherme C. Haviaras Matricula 57747-2
ATA 829/FMAS/2021	LUA TUR TURISMO EIRELI -EPP	Ônibus Executivo	18/11/2022	Fiscal Guilherme C. Haviaras Matricula 57747-2



Gabinete

CONTRATO 70/SEMAS/2022	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA- ME	Acolhimento/internação Gabriel de Senne Correia	16/8/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 72/SEMAS/2022	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA- ME	Acolhimento/ internação Jardel Silva dos Santos	16/8/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 076/SEMAS/2022	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA- ME	Acolhimento/internação Jeferson Silva dos Santos	2/9/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 115/SEMAS/2022	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA- ME	Acolhimento/internação Débora Cristina Lacerda	6/9/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 116/SEMAS/2022	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA- ME	Acolhimento/internação Andreza Silva Maria	6/9/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 117/SEMAS/2022	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA- ME	Acolhimento/internação Izolete Silva	6/9/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 118/SEMAS/2022	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA- ME	Acolhimento/internação Marcella R. P. da Silva Veliz	6/9/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4



Gabinete

CONTRATO 231/SEMAS/2022	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA- ME	Acolhimento/internação Luiza Cristina Borges Vieira	9/10/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 342/SEMAS/2022	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA- ME	Acolhimento/internação Valentina Lodetti da Silveira	15/11/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 413/SEMAS/2022	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA- ME	Acolhimento/internação Osni Manoel Soares Junior	19/12/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 225/SEMAS/2022	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento/internação Margareth A. dos Santos	9/10/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 226/SEMAS/2022	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento/internação Claudeir Ferreira Pires	9/10/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 227/SEMAS/2022	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento/internação André Luiz Xavier da Costa	9/10/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 228/SEMAS/2022	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento/internação Deisi Marili de Oliveira	9/10/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4



Gabinete

CONTRATO 229/SEMAS/2022	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento/internação André Luiz Azambuja	9/10/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 230/SEMAS/2022	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento/internação Mário César Siqueira	9/10/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 414/SEMAS/2022	CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME	Acolhimento / Internação Luiza Inês	28/12/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
CONTRATO 415/SEMAS/2022	CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME	Acolhimento / Internação Yasmin Garcia B.	29/12/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
CONTRATO 420/SEMAS/2022	ÁRVORE DA VIDA SENIOR LTDA - ME	Acolhimento/internação Fernando F. Porciuncula	13/12/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 558/SEMAS/2021	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA - ME	Acolhimento / Internação de adultos Grau I 10 vagas - Grau II 03 vagas - Grau III 02 vagas	13/7/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4
CONTRATO 559/SEMAS/2021	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento / Internação de adultos Grau I 10 vagas - Grau II 03 vagas - Grau III 02 vagas	13/7/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Josiane Duarte Matricula 14315-4



Gabinete

ATA 585/FMAS/2021	ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	Gêneros Alimentícios - Hortifrutis	5/8/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
ATA 586/FMAS/2021	IMPERATRIZ COMÉRCIO ATAC. DE PROD. ALIMENT. EIRELI ME.	Gêneros Alimentícios - Mercado	1/8/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
ATA 587/FMAS/2021	BRUTHAN COMERCIAL LTDA - EPP	Gêneros Alimentícios - Proteína	1/8/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
ATA 722/FMAS/2021	BRUTHAN COMERCIAL LTDA - EPP	Gêneros Alimentícios - Lácteos	23/9/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
ATA 915/FMAS/2021	ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS	Doces	17/2/2023	Fiscal Guilherme C. Haviaras Matricula 57.747-2 e Comissão Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Camila D. F. da Silva Matrícula 63718-1
ATA 916/FMAS/2021	SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE	Doces	21/12/2022	Fiscal Guilherme C. Haviaras Matricula 57.747-2 e Comissão Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
ATA 944/FMAS/2021	JEFFERSON FELIPPO	Ceia de Natal	29/12/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4



Gabinete

ATA 57/SEMAS/2022	S.T. GASTRONOMIA LTDA - EPP	Kit Lanche	6/2/2023	Fiscal Roselene T. S. Antunes Matrícula 39.846-2 Comissão: Guilherme C. Haviaras Matrícula 57.747-2 e Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Camila D. F. da Silva Matricula 63718-1
ATA 622/FMAS/2021	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	Material de expediente - Pasta cartolina, pen drive	15/8/2022	Fiscal Guilherme C. Haviaras Matricula 57.747-2 e Comissão Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
ATA 623/FMAS/2021	RSUL EIRELI - EPP	Material de expediente - corretivo em fita, pasta aba e tesoura	18/8/2022	Fiscal Guilherme C. Haviaras Matricula 57.747-2 e Comissão Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
ATA 840/FMAS/2021	CONNECT INFO SERVIÇO E COMERCIO	Estação de Trabalho, monitores de vídeo 21,5"	9/11/2022	Fiscal Rubia Eneida Holz Matrícula 17894-2
ATA 841/FMAS/2021	UBUNTU COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	Estação de Trabalho, monitores de vídeo 21,5"	9/11/2022	Fiscal Rubia Eneida Holz Matrícula 17894-2
ATA 844/FMAS/2021	ELF SUPRIMENTOS PARA ESTRITÓRIO LTDA	Material de expediente - almofada para carimbo, bandeja para papel, etc	18/11/2022	Fiscal Guilherme C. Haviaras Matricula 57.747-2 e Comissão Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
ATA 892/FMAS/2021	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP	Cama, mesa e banho	12/12/2022	Fiscal Mávia A. Maier Matricula 34100-2 e Comissão Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4



Gabinete

ATA 893/FMAS/2021	ÊLO TEXTIL LTDA - EPP	Cama, mesa e banho	5/12/2022	Fiscal Mávia A. Maier Matrícula 34100-2 e Comissão Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
ATA 894/FMAS/2021	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP	Cama, mesa e banho	17/3/2023	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 e Comissão Mávia A. Maier Matrícula 34100-2
ATA 895/FMAS/2021	JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME	Cama, mesa e banho	5/12/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 e Comissão Mávia A. Maier Matrícula 34100-2
ATA 896/FMAS/2021	OFFERTA COMÉRCIO ATACADISTA	Cama, mesa e banho	5/12/2022	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 e Comissão Mávia A. Maier Matrícula 34100-2
ATA 83/FMAS/2022	FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	Recarga de gás de cozinha	1/3/2023	Fiscal Guilherme C. Haviaras Matrícula 57.747-2 e Comissão Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4
ATA 149/FMAS/2022	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA	Eletrodomésticos e Eletroportáteis	11/4/2023	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 e Comissão Guilherme C. Haviaras Matrícula 57.747-2
ATA 150/FMAS/2022	L P K LTDA - EPP	Eletrodomésticos e Eletroportáteis	11/4/2023	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4



Gabinete

ATA 151/FMAS/2022	VINICIUS MATOS KUSSYM - ME	Eletrodomésticos e eletroportáteis (Vários)	24/4/2023	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Camila D. F. da Silva Matrícula 63.718-1 e Comissão Guilherme C. Haviaras Matrícula 57.747-2
ATA 152/FMAS/2022	VMLX ELETRODOMÉSTIC OS	Eletrodomésticos e eletroportáteis (fogão 04 bocas e ventilador)	11/4/2023	Fiscal Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Camila D. F. da Silva Matrícula 63.718-1 e Comissão Guilherme C. Haviaras Matrícula 57.747-2
ATA 332/FMAS/2022	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA	Forma para pudim/ caixa organizadora	25/5/2023	Fiscal Guilherme C. Haviaras Matricula 57.747-2 e Comissão Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Camila D. F. da Silva Matrícula 63718-1
ATA 335/FMAS/2022	RENVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	Jogo de talheres 24 pçs preto/ garrafa térmica 1,8L/ forma para bolo grande/ etc	08/06/23	Fiscal Guilherme C. Haviaras Matricula 57.747-2 e Comissão Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Camila D. F. da Silva Matrícula 63718-1
ATA 336/FMAS/2022	VINICIUS MATOS KUSSYM - ME	Itens de cozinha: caneca de porcelana 350ml	8/6/2023	Fiscal Guilherme C. Haviaras Matricula 57.747-2 e Comissão Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Camila D. F. da Silva Matrícula 63718-1
ATA 337/FMAS/2022	VOA COMÉRCIO ATACADISTA	Garrafa térmica 5L/ caneca plástica 300ML	08/06/23	Fiscal Guilherme C. Haviaras Matricula 57.747-2 e Comissão Natan Sabino Rodrigues Matrícula 63837-4 em substituição de Camila D. F. da Silva Matrícula 63718-1
ATA 527/FMAS/2022	MERCANTT COMERCIAL EIRELI - EPP	Kit Artesanato	12/07/23	Fiscal Roselene T. S. Antunes Matrícula 39.846-2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Gustavo Richard, 5000, (Passarela "Nego Quirido"), 2º Andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-212
documentos.semas@pmf.sc.gov.br